

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM AUDITORIA
FINANCEIRA NA SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS TOCHA, CHAVES &
ASSOCIADOS

Yurdan Klinsman Fernando Caetano

Lisboa, abril de 2024

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM AUDITORIA
FINANCEIRA NA SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS TOCHA, CHAVES &
ASSOCIADOS

Yurdan Klinsman Fernando Caetano

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria, realizada sob a orientação científica da professora especialista Ana Isabel Marinho Pires e o Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves (supervisor do estágio).

Constituição do Júri:

Presidente - Professora Doutora Célia Vicente

Vogal - Professor Especialista Pedro Roque

Vogal - Professora Especialista Ana Pires

Lisboa, abril de 2024

Dedicatória

À pessoa mais importante da minha vida, que me ensinou direta e indiretamente a necessidade de ser uma pessoa resiliente. Mãe, obrigado por tudo!

PS: “Nada é difícil se for dividido em pequenas partes.” Henry Ford

Agradecimentos

À minha mãe Emanuela, aos meus irmãos Surene, Leonardo e Sarah, à minha avó Joana e ao resto da minha família.

À minha namorada, Carolina Paixão, e à sua família.

Aos meus amigos.

À minha orientadora Professora Especialista Ana Marinho Pires.

Ao Paulo Patrício, manager da TCA, SROC.

Ao Dr. Paulo Chaves e Dr. Floriano Tocha, sócios da TCA, SROC.

Aos meus colegas da TCA, SROC.

Declaração

Declaro ser o autor deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

O aluno,

Yurdan Klinsman Fernando Caetano

RESUMO

O relatório de estágio tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pelo mestrando ao longo do estágio. Este relatório está integrado na última fase do mestrado em Auditoria instruído pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sendo que a entidade onde foi realizado o estágio corresponde à Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.. O estágio teve a duração de nove meses, sendo que o objetivo do mesmo foi transformar o conhecimento teórico em prático, através de variados trabalhos de auditoria, às mais variadas entidades que pertencem à carteira de clientes da entidade. O tema de aprofundamento teórico consiste na independência do auditor, tendo em conta as ameaças e as possíveis salvaguardas, visto que é um assunto crucial no ramo da auditoria, pois através deste permite transmitir garantia e fiabilidade às demonstrações financeiras.

Palavras-chave: Auditoria financeira, procedimentos de auditoria, fiabilidade às demonstrações financeiras e independência do auditor.

Abstract

The objective of the internship report is to describe the activities developed by the master's student during the internship. This report is part of the last phase of the master's degree in Auditing instructed by the Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, and the entity where the internship was carried out corresponds to the Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.. The internship lasted nine months, with the objective of transforming theoretical knowledge into practical knowledge, through a variety audit work, for the most varied entities that belong to the entity's cliente. The theme of theoretical deepening consists of the independence of the auditor, taking into account threats and possible safeguards, as it is a crucial subject in the auditing sector, as this allows the transmission of guarantee and reliability to the financial statements.

Keywords: *Financial auditing, auditing procedures, reliability of financial statements and independence of the auditor.*

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS	XI
1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1. Motivação para o relatório de estágio	16
1.2. Empresa Acolhedora	16
1.3. Objetivos traçados para o estágio	16
1.4. Assunto de aprofundamento teórico	17
1.5. Estrutura do relatório	17
2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	19
2.1. Conceito de auditoria financeira	19
2.2. Evolução da auditoria financeira	20
2.3. Independência do auditor	21
2.4. Normas de auditoria em Portugal.....	26
2.5. Planeamento de uma auditoria.....	27
3. ESTÁGIO.....	33
3.1. Apresentação da entidade de acolhimento	33
3.2. Plano de estágio.....	34
3.3. Integração em equipa de trabalho de auditoria.....	36
3.4. Atividades desenvolvidas	37
3.4.1. Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento	40
3.4.2. Inventários	43
3.4.3. Circularização de clientes e fornecedores	46
3.4.4. Meios financeiros líquidos	49
3.4.5. Capital, Reservas e Resultados Transitados.....	51
3.4.6. Financiamentos obtidos	53

3.4.7.	Estado e Outros Entes Públicos	55
3.4.8.	Rendimentos	59
3.4.9.	Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	61
3.4.10.	Gastos com Pessoal.....	62
3.5.	Independência do Auditor no campo.....	66
3.6.	Análise Crítica do Estágio.....	71
4.	CONCLUSÃO.....	74
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
	ANEXOS.....	78

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1: Logótipo da TCA	16
Figura 2.1: Componentes do Controlo Interno.....	29
Figura 2.2: Risco de auditoria	31
Figura 3.1: Papel de trabalho dos ativos fixos tangíveis.....	42
Figura 3.2: Papel de trabalho dos ativos fixos tangíveis (continuação).....	43
Figura 3.3: Memorandum de inventário.....	45
Figura 3.4: Memorandum de inventário (continuação).....	46
Figura 3.5: Papel de trabalho referente à circularização de clientes	48
Figura 3.6: Papel de trabalho referente à circularização de clientes (continuação)	48
Figura 3.7: Papel de trabalho referente à Caixa	50
Figura 3.8: Papel de trabalho referente aos Depósitos à Ordem	51
Figura 3.9: Papel de trabalho referente aos Depósitos a Prazo	51
Figura 3.10: Papel de trabalho do Capital, Reservas e Resultados transitados.....	52
Figura 3.11: Papel de trabalho dos empréstimos bancários	53
Figura 3.12: Papel de trabalho dos empréstimos bancários (continuação)	54
Figura 3.13: Papel de trabalho das locações financeiras.....	54
Figura 3.14: Papel de trabalho das locações financeiras (continuação).....	54
Figura 3.15: Papel de trabalho do Estado e Outros Entes Públicos	57
Figura 3.16: Papel de trabalho do Estado e Outros Entes Públicos (continuação)	58
Figura 3.17: Papel de trabalho referente ao cruzamento entre as Vendas e os Totais Mensais do E-Fatura..	60
Figura 3.18: Papel de trabalho dos Fornecimentos e Serviços Externos	62
Figura 3.19: Papel de trabalho referente ao teste da DMR	64
Figura 3.20: Declaração de independência	67
Figura 3.21: Declaração de independência (continuação)	68
Figura 3.22: Declaração de Confidencialidade	69

LISTAGEM DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFT – Ativo Fixo Tangível

AI – Ativo Intangível

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

Art. – Artigo

BdP – Banco de Portugal

BDC – Base de Dados de Contas

CLC – Certificação Legal de Contas

CRC – Mapa de Responsabilidades de Crédito

COSO – *Comitte of Spondoring Organization*

CSC – Código das Sociedades Comerciais

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DF – Demonstrações Financeiras

DR – Demonstrações de Resultados

D.L. – Decreto-Lei

EIP – Entidades de Interesse Público

ERM – *Entreprise Risk Management*

EUA – Estados Unidos da América

EOROC – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GAT – Guia de Aplicação Técnica

IAASB – *International Auditing and Assurance Standards Board*

IMT – Imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IAS – *International Standard on Auditing*

ISA – Norma Internacional de Auditoria

ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

IVA – Imposto sobre o valor acrescentado

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PI – Propriedade de Investimento

PT – Papéis de Trabalho

RA – Risco de Auditoria

RAI – Resultado Antes de Impostos

RC – Risco de Controlo

RD – Risco de Detecção

RI – Risco Inerente

RJSA – Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

ROC – Revisor Oficial de Contas

SAS – *Statement on Auditing Standards*

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SOX – *Sarbanes-Oxley Act*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SS – Segurança Social

TCA – Tocha, Chaves & Associados

TSU – Taxa Social Única

VN – Volume de Negócios

1. INTRODUÇÃO

Este relatório de estágio foi realizado no âmbito do Mestrado de Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), tendo como objetivo a apresentação de uma vertente prática conjugada com a vertente teórica, ou seja, apresentar as atividades desenvolvidas ao longo do estágio. De modo geral e simplificado, a auditoria é uma atividade com um grau de importância elevado no contexto empresarial, visto que tem como princípio a veracidade, transparência e a fiabilidade das informações financeiras de uma respetiva entidade/organização, através da verificação dos procedimentos contabilísticos e o respetivo cumprimento das normas e dos princípios.

No decorrer do estágio, foram desenvolvidas atividades no âmbito da auditoria financeira, tais como a análise de documentação contabilística e financeira, verificação de procedimentos e controlos internos, entre outros. Sendo que, ao longo do estágio, foi possível aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos no primeiro ano do curso, tornando-se assim, uma mais valia devido a sinergia entre a vertente teórica e prática.

O relatório foi estruturado de forma a enunciar uma vertente teórica do significado de auditoria financeira, bem como a sua importância. De seguida, foi abordada uma visão geral acerca da empresa em que o estágio foi realizado, as atividades desenvolvidas durante o período de estágio e as conclusões e aprendizados obtidos ao longo do processo.

Inicialmente, foram listados os objetivos que foram traçados para o estágio e as atividades desenvolvidas, conjugando com o motivo da escolha desta opção para a conclusão do mestrado. O estágio decorreu na entidade designada por Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda., sendo que a função corresponde a auditor financeiro júnior.

1.1. Motivação para o relatório de estágio

A opção de realização do relatório de estágio perante as outras alternativas que foram apresentadas, consiste no facto do relatório de estágio albergar uma variante prática que a dissertação não alberga e, por outro lado, ao realizar um relatório de estágio, por consequência do estágio, existe uma possibilidade de permanecer na empresa caso a qualificação seja adequada, no relatório de estágio, para a obtenção do grau de mestre. A área de auditoria é uma área com um plano de trabalho maioritariamente prático, sendo que foi baseado neste ponto que motivou a opção por esta alternativa, pelo facto de ser uma opção mais objetiva e prática. Ao conjugar a vertente teórica, apreendida anteriormente, com a vertente prática que foi desenvolvida no respetivo estágio resultou uma mais-valia e um trabalho mais consistente pelo facto de ser possível demonstrar a aplicação direta daqueles conteúdos curriculares.

1.2. Empresa Acolhedora

“Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.”, (TCA) é uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, fundada em janeiro de 2003, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas seguida do número 181. A sede localiza-se no Edifício Lisboa Oriente, Av. Inf. D. Henrique, 333 H, Escritório. 21 e 25, 1800-282 Lisboa. A TCA partir de janeiro de 2016 passou a estar inscrita na CMVM com o número de registo 20161483, sendo que o seu logótipo é o seguinte:



Figura 1.1: Logótipo da TCA

Fonte: Website oficial - <https://www.tcasroc.com/PT/>

1.3. Objetivos traçados para o estágio

Os objetivos que foram traçados inicialmente, referentes ao estágio, consistiram na integração em equipas de trabalho de auditoria para desenvolvimento de tarefas e procedimentos de acordo com as normas, tendo em conta a realização de testes substantivos e de controlo com vista à Certificação Legal das Contas das entidades. Para além disso,

consistiu na colaboração no planeamento dos trabalhos dos relatórios de auditoria e consequentemente, na prestação de serviços de consultoria financeira e económica.

1.4. Assunto de aprofundamento teórico

Segundo a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 200 e 810 (Revista), o objetivo de uma auditoria às demonstrações financeiras é o de habilitar o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura conceptual identificada de relato financeiro.

Existem diversos fatores que determinam a qualidade de uma auditoria, entre eles, a independência do auditor. Desta forma, o intuito subjacente de abordar este tema consistiu em demonstrar a relação entre o auditor e o auditado, através da vertente prática.

A independência do auditor é um conceito fundamental, pelo facto de traduzir a capacidade de o auditor realizar o seu trabalho de forma imparcial e objetiva, de modo a não comprometer a sua integridade e julgamento. Visto que é através dessa independência que é possível dar uma opinião independente que garanta credibilidade e confiança nas demonstrações financeiras (Barrote, 2010).

1.5. Estrutura do relatório

O presente relatório de estágio está estruturado tendo em conta o previsto no anexo E do regulamento dos cursos de segundo ciclo do ISCAL, sendo que o objetivo é o de relacionar as atividades desenvolvidas ao longo do estágio profissional, na respetiva entidade, com o conteúdo lecionado no primeiro ano de mestrado.

Deste modo, o segundo capítulo é composto pelo enquadramento teórico, em que é abordado o conceito de auditoria financeira, a sua evolução e, consequentemente, a sua importância. Ainda neste capítulo, será abordada a independência do auditor complementando com as normas de auditoria aplicáveis em Portugal. Por fim, será desenvolvido o plano de auditoria.

No terceiro capítulo é realizada uma apresentação mais pormenorizada acerca da entidade de acolhimento, enunciando o plano de estágio, tendo em conta a integração em equipas de trabalho de auditoria. A partir destes pontos caracterizam-se as atividades a ser

desenvolvidas, dando particular ênfase ao tema da independência do auditor e, por fim, a realização de uma análise crítica ao estágio.

Por último, de modo a terminar o relatório, será efetuada uma conclusão final com o intuito de demonstrar a complementaridade entre a vertente teórica que foi lecionada no primeiro ano do Mestrado com o estágio (vertente prática) realizado no segundo ano do Mestrado.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1. Conceito de auditoria financeira

A auditoria financeira, também conhecida por auditoria externa, consiste no processo crítico de avaliação de forma sistemática e independente das informações financeiras de uma entidade, com o intuito de garantir a conformidade com os princípios contabilísticos. O objetivo principal, da auditoria financeira, é o de fornecer segurança e confiança aos utilizadores da informação financeira, sendo estes os investidos, credores, reguladores e até mesmo o público em geral, consoante Almeida (2014).

Segundo Almeida (2014), o processo de auditoria financeira é realizado por um auditor independente, sendo este uma pessoa ou empresa que não tem interesse direto na organização sendo auditada. Para tal, existem determinadas características que um auditor deve possuir, como tal habilidade e conhecimentos técnicos especializados em contabilidade, finanças e, de forma a garantir a integridade e objetividade na auditoria, a ética profissional.

Em relação à obrigatoriedade de uma entidade ser auditada, esta consiste em variados fatores. Como o facto de que todas as entidades consideradas sociedades anónimas são automaticamente obrigadas à Certificação Legal de Contas, independentemente do seu volume de negócio, dimensão do balanço e etc. De seguida, consoante o nº2 do artigo 262º do CSC, as entidades consideradas como sociedade por quotas para serem obrigadas à Certificação Legal de Contas devem ultrapassar dois dos três seguintes requisitos, durante dois anos consecutivos:

- a) Total do balanço: 1.500.000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

Contudo, apesar da obrigatoriedade para estas entidades, acima descritas, não impede que outras entidades que não estejam dentro dos requisitos optem pela auditoria voluntária. Sendo que neste caso, passa a ser designada como revisão voluntária de contas, em vez de revisão legal de contas e os resultados são relatados num relatório de auditoria, que é basicamente uma declaração escrita que vem enunciado o resumo da auditoria, conforme o artigo 41º do EOROC.

2.2. Evolução da auditoria financeira

A auditoria financeira evoluiu significativamente desde os seus primórdios, principalmente para garantir a precisão dos registos contabilísticos. Sendo que com o tempo, a auditoria financeira tornou-se uma atividade mais complexa e sofisticada que envolve avaliação de riscos, identificação de fraudes e garantia de conformidade regulatória.

Segundo Costa (2018), o surgimento da auditoria financeira ocorreu no final do século XIX, isto é, no início da Revolução Industrial, na Inglaterra, como uma atividade para garantir a precisão dos registos contabilísticos e ajudar a proteger os acionistas contra fraudes financeiras, ou seja, o objetivo foi a regulação da atividade financeira. Em termos cronológicos, os princípios contabilísticos que foram padronizados no início de 1900 levaram a uma maior complexidade na auditoria financeira, sendo que essa padronização permitiu que os auditores avaliassem as demonstrações financeiras utilizando um conjunto uniforme de regulamentos e regras.

Consoante Tabora (2015), tendo em conta a constante evolução, as auditorias financeiras tornaram-se mais cruciais na América devido a várias modificações regulamentares que levaram à década de 1930, sendo que a crise económica, denominada como a Grande Depressão teve um grande peso na necessidade dessas mudanças. Em 1933 e 1934, foi criada a *Securities Exchange Act* (SEC), tendo como objetivo o restabelecimento da confiança dos investidores. Desta forma, a SEC exigia que as empresas, que ofereciam ações ao público, fornecessem dados financeiros confiáveis e completos. Ou seja, esta instituição contribuiu significativamente para a evolução da auditoria financeira, pelo facto de ter implementado regras que contribuam para a proteção dos utilizadores da informação.

O ambiente regulamentar sofreu um aumento de complexidade nas décadas de 1950 e 1960 e, posteriormente, um aumento notável no número de empresas públicas acompanhou o crescimento da profissão de auditoria, visto que foi, também, neste período que houve o crescimento das grandes empresas de auditoria, denominadas antigamente como “*Big Eight*”. Em relação às décadas de 1970 e 1980, houve uma mudança na responsabilidade do auditor para incluir a avaliação de riscos e a identificação de fraudes financeiras. Graças aos escândalos financeiros, nomeadamente o caso da *Equity Funding Corporation of America*, houve a necessidade de reforçar a regulamentação financeira através da SEC (Cosserat e Rodda, 2009).

Seguindo para a década de 1990, a auditoria financeira foi influenciada pelos avanços tecnológicos. A partir desta década as empresas de auditoria financeira passaram a utilizar cada vez mais ferramentas e tecnologias de análise de dados para detetar fraudes e avaliar a eficácia dos controlos internos (Costa, 2018).

Por fim, na atualidade, através dos vários acontecimentos e evoluções, a auditoria financeira continua a ser uma atividade complexa que envolve a avaliação de riscos, a identificação de fraudes, a garantia da conformidade regulatória e a avaliação da eficácia dos controlos internos da empresa. Sendo que, atualmente, já existem várias ferramentas que auxiliam o trabalho dos auditores na produção de relatórios detalhados com o intuito da melhoria dos processos financeiros e gestão dos riscos das respetivas empresas.

2.3. Independência do auditor

A auditoria financeira é uma atividade de carácter crítico que visa garantir a integridade e a precisão das informações financeiras de uma empresa (Barata, 1999), principalmente devido aos factos abordados no ponto anterior. Consoante Barata (1999) graças a esses mesmos factos é possível provar a sua importância, visto que foi devido ao surgimento da auditoria financeira que passou a haver confiança no mercado. Ou seja, o facto de existir uma entidade que tenha o poder de auditar as empresas, atribui confiança aos investidores e ao mercado, tendo em conta que as informações financeiras seguem a conformidade regulatória. Isto é, a confiança gerada pelos auditores surge no facto destes puderem identificar fraudes, procederem à melhoria de processos internos, efetuarem a gestão de risco e, baseado no que foi dito anteriormente, protegerem os interesses dos investidores. Segundo Almeida (2014, p. 3) a auditoria financeira pode ser definida como “um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira.”

No processo de auditoria é essencial que o auditor consiga transmitir confiança, profissionalismo, e competências de modo a ser ilustrativo à organização contemplada. Para tal, os auditores devem obedecer a um conjunto de princípios éticos deontológicos, sendo um deles a independência. Numa sociedade, onde os auditores são muitas vezes sujeitos a

pressões e ameaças exteriores, as organizações exigem que os seus funcionários atuem de forma independente.

“A independência do auditor é cada vez mais, uma exigência material face às condições concretas de atuação junto das empresas e outras entidades e uma dificuldade perante o conjunto de dependências e pressões a que está sujeito no desempenho das suas funções” (Barrote, 2010, p. 19).

Consoante as ameaças à independência são necessárias a existência de salvaguardas contra estas mesmas ameaças. Segundo Barrote (2010), complementando com a ISA 200, a existência de salvaguardas tem como objetivo de que o auditor possa operar em conformidade com os princípios impostos à priori, nomeadamente a independência do auditor. As salvaguardas à independência estão relacionadas a princípios, métodos e situações que motivem o auditor a ser imparcial e que sancionem caso o mesmo não o seja, distanciando, assim, o auditor das entidades, de modo que este se torne independente.

Antes de aferir as respetivas salvaguardas à independência, é necessário saber se o assunto é acerca de auditores externos ou se é acerca de auditores internos, visto que existem algumas especificidades para cada tipo de auditor.

Consoante o CEOROC (OROC, 2011), as salvaguardas são ações que permitem mitigar ou eliminar as ameaças a um nível que seja considerado aceitável. Existem dois grupos em que se enquadram as salvaguardas, que são as criadas pela profissão, legislação ou regulação e as que são estabelecidas no contexto do trabalho.

Existem cinco pontos principais que estabelecem os limites criando salvaguardas, que são os seguintes: a nomeação profissional, o conflito de interesses, os honorários e outras formas de remuneração e a publicidade de serviços profissionais.

A nomeação profissional tem a ver com a aceitação do cliente, do trabalho e designação de um novo auditor. Ou seja, perante casos de renúncias por motivos relacionados com a ordem profissional, o novo auditor deve comunicar com a OROC antes de aceitar o compromisso de auditoria.

Em relação ao conflito de interesses, tem a ver com o facto de o auditor notificar o respetivo cliente do interesse da firma que possa gerar conflito de interesse, e de que não trabalha em exclusivo para um só cliente na prestação dos serviços propostos, de seguida, a partir disso obter os respetivos consentimentos, manifestando, assim, a necessidade do domínio dos códigos de ética (Godinho, 2012).

Em relação aos honorários e outras formas de remuneração, tem a ver com o facto de o auditor só deve aceitar o trabalho se os honorários forem apropriados face à dimensão e complexidade do trabalho. Consoante Silva (2017), é necessário efetuar uma análise pormenorizada aos honorários pelo facto de ser um ponto que pode interferir com a independência do auditor, ou seja, tanto pode gerar corrupção caso os honorários sejam muito excessivo ou então podem gerar falta de eficiência por parte do auditor caso sejam muito baixos.

Por fim, em relação à publicidade de serviços profissionais, o auditor pode divulgar a sua atividade profissional de forma objetiva e verdadeira desde que esteja consoante os limites deontológicos, de confidencialidade e das normas legais sobre a publicidade e concorrência (Barrote, 2010).

Existem ainda mais salvaguardas que devem ser adotadas como:

- Mudança de auditor quando a sua independência está ou possa estar em causa;
- Proibição de serviços de não-auditoria a EIPs e nomeação de equipas distintas para os realizar nas restantes entidades;
- Promover a rotação dos auditores.

De modo a garantir a salvaguarda da independência dos auditores foi necessário a implementação de normas e regulamentos.

Segundo Costa (2018), a Lei *Sarbanes Oxley Act (SOX)* foi criada com intuito de prevenção de fraudes relacionadas com as demonstrações financeiras, de modo a transmitir confiança através da transparência e credibilidade, aos possíveis investidores. A principal medida imposta pela *SOX* foi a criação do PCAOB, que é uma entidade de supervisão pública e independente com o objetivo de criação e implementação de normas de auditoria e de prestação de contas, com o intuito de supervisionar a auditoria externa e dar garantia aos interesses dos investidores.

A SEC, por outro lado, demandou a alteração de modelo de uma comissão de auditoria em relação às empresas que estão no seu âmbito de regulação. Uma parte dos membros da comissão de auditoria é composta pelos próprios membros do Conselho de Administração que sejam considerados não executivos. A função da comissão de auditoria é a fiscalização da eficácia do sistema de auditoria, ou seja, a fiscalização dos resultados do trabalho da

auditoria interna, assim como, garantir a independência dos auditores externos e informar tudo o que seja relevante ao Conselho de Administração.

Os Serviços de não-auditoria preservam a independência do auditor. Este conceito foi definido pela *SOX*, em relação às EIPs. Os serviços que estão proibidos de ser executados em simultâneo com serviços de auditoria são os seguintes:

- Serviços de contabilidade ou quaisquer outros relacionados com registos contabilísticos e com as demonstrações financeiras;
- Serviços atuariais, de corretagem, consultor de investimentos ou serviços de investimentos bancários;
- Serviços jurídicos e de especialistas não relacionados com a auditoria;
- Serviços de auditoria interna em regime de outsourcing;
- Serviços de avaliação de fundos de pensões e seguros;
- Serviços de avaliação para os relatórios;
- Funções de Gestão ou Recursos Humanos;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de informação financeira.

Ainda com o objetivo de desenvolver medidas para reforçar e salvaguardar a atuação dos auditores, nomeadamente a sua independência, surge o Livro Verde - Política de Auditoria: Lições da Crise contribui para a salvaguarda dos auditores visto que tem como objetivo debater e analisar a função de auditoria. Um dos principais assuntos debatidos debruça-se sobre a independência dos auditores, pelo facto do objetivo de o Livro estar relacionado com a salvaguarda dos auditores. O intuito deste Livro é, através dos debates, alterar ou ajustar a Diretiva do Conselho e, também, sugerir um Regulamento Europeu para a auditoria às EIPs. Desta forma surgem as Diretivas 2006/43/CE e 2014/56/CE, relacionadas entre si, pois esta última foi publicada com intuito de alterar a anterior em relação àquelas matérias e outras relacionadas com a revisão legal de contas anuais e consolidadas.

Contribuindo ainda para o aumento da salvaguarda dos auditores externos temos o Regulamento (UE) n.º 537/2014, que tem por objetivo garantir os requisitos específicos para a revisão legal de contas das EIPs.

O Livro Verde, estas diretivas e o regulamento fazem parte das salvaguardas que são as criadas pela profissão, legislação ou regulação que foram enunciadas anteriormente.

Consoante o artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, existem três modelos alternativos na organização do governo das sociedades, sendo estes o Modelo Latino que compreende o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, o Modelo Anglo-Saxónico que consiste no Conselho de Administração que engloba uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas, e por fim, o Modelo Dualista que consiste no Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas. Sendo que, segundo o artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, é da competência o Conselho Fiscal (ou Fiscal Único) a fiscalização do processo de preparação e divulgação financeira; propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas; fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, entre outras. Ou seja, através da delegação destas tarefas é possível assegurar com maior nível de segurança a independência do auditor.

Segundo a pesquisa de Faria (2009), no que toca às normas e recomendações nacionais, as comissões de auditoria por norma cumprem o estipulado, sendo que nas normas e recomendações internacionais ficam abaixo do recomendado (Faria, 2009). Antes de aferir a delegação das funções, é importante saber qual é a composição da comissão de auditoria, segundo o artigo 423º-B do CSC, a mesma deve ser composta por, no mínimo, três membros efetivos, sendo estes independentes, com conhecimentos em auditoria ou contabilidade, sendo que este último requisito apenas é obrigatório para sociedades emitentes de valores mobiliários, com base no nº4 do artigo 423º-B do CSC. A forma como são delegadas as funções, seguindo o modelo Anglo-Saxónico, consiste no facto da comissão de auditoria ser o órgão responsável pela seleção e nomeação do auditor externo, tendo em conta que uma das outras funções é manter a integridade das contas e informação financeira. O facto de a comissão de auditoria ficar responsável pela indicação do auditor externo, também fica encarregue de garantir “a independência e eficácia da auditoria externa” (Faria, 2009), sendo estes procedimentos efetuados através de controlos impostos. Com base, ainda, na pesquisa de Faria (2009), foi constatado que por norma o auditor externo e a comissão de auditoria efetuam reuniões privadas entre 2 vezes a 12 vezes por ano, tendo em conta a regulamentação internacional. A partir destas reuniões são apreciados vários fatores, sendo que um dos principais é o reporte do resultado da auditoria, por parte do auditor externo.

Por fim, é possível afirmar que através do cumprimento da independência do auditor existe determinadas características que ficam asseguradas, tais como, a credibilidade, a prevenção de conflito de interesses, a identificação de fraudes e conformidade regulatória, sendo que

estes pontos podem ser salvaguardados através da rotação de auditoria, restrições de serviços adicionais e normas de ética profissionais. Ao conjugar todos os pontos é possível obter um trabalho de auditoria em que o processo de auditoria tenha integridade.

2.4. Normas de auditoria em Portugal

Em Portugal, a auditoria é regulamentada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), desta forma, este é o organismo responsável pela regulação da atividade de auditoria externa em Portugal. Através deste organismo é implementado o normativo em vigor no momento, sendo que consiste no Código de Ética, Deontologia e o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e pelas Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISA*), sendo que estas são emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)*. É com base nas Normas Internacionais de Auditoria que são estabelecidos os requisitos e diretrizes para a conduta e execução dos trabalhos de auditoria em Portugal, com o objetivo de assegurar a qualidade e a consistência dos trabalhos de auditoria. No entanto, estes requisitos e diretrizes “não se sobrepõem às leis ou regulamentos que regem a auditoria de demonstrações financeiras históricas ou trabalhos de garantia de fiabilidade sobre outra informação, num determinado país, e que são exigidos de acordo com as normas nacionais desse país.” de acordo com Abrantes (2018, p. 24).

Segundo Abrantes (2018, p. 27), “As ISA estão agrupadas da seguinte forma:

- 200 – 299 Princípios e Responsabilidade Gerais
- 300 – 499 Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados
- 500 – 599 Prova de Auditoria
- 600 – 699 Usar o Trabalho de Terceiros
- 700 – 799 Conclusões de Auditoria e Relato
- 800 – 899 Áreas Especializadas.”

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) tem como objetivo a regulamentação da profissão, a qualificação profissional, a supervisão e fiscalização, a ética profissional, as responsabilidades profissionais e a formação contínua. Ou seja, o Estatuto auxilia a garantir a integridade e a qualidade da auditoria.

De uma forma geral, as normas de auditoria financeira estão sujeitas a atualizações e revisões periódicas com o objetivo permanente de se adequarem às mudanças nas práticas contabilísticas e de regulamentação. Posto isso, é indispensável que os revisores oficiais de contas se atualizem constantemente acerca das alterações das normas.

2.5. Planeamento de uma auditoria

Consoante a ISA 300 “planear uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria”, por outras palavras, de forma resumida, consiste num documento em que são definidas as atividades, procedimentos e cronograma a serem realizados ao longo de um trabalho de auditoria.

Segundo Costa (2018), é possível constatar que o planeamento de auditoria é subdividido pelo conhecimento da entidade e o seu meio envolvente; compreensão dos sistemas de informação e de controlo interno; procedimentos analíticos iniciais; risco e materialidade; e, por fim, a utilização do trabalho de outros auditores e de peritos.

Antes de passar ao tema do planeamento de auditoria e todos os pontos que devem ser tidos em atenção, é necessário perceber o objetivo em si deste mesmo tema. O objetivo do planeamento de auditoria consiste em garantir que todas as áreas relevantes da determinada entidade sejam analisadas de forma adequada e, através da organização do planeamento, todas as questões importantes sejam identificadas e abordadas. Ou seja, através deste conceito é possível facilitar o trabalho do auditor, visto que consegue escolher a equipa que se adequa melhor ao determinado trabalho; consegue organizar de forma eficaz e eficiente o determinado trabalho; entre outros.

Com base nas características mencionadas acima é possível compreender que o processo do planeamento de auditoria deve ser elaborado antes do início do trabalho de auditoria, sendo que não isenta possíveis alterações e atualizações ao longo do trabalho, ou seja, deve ser um plano adaptável. Quando se diz que deve ser um plano adaptável, consiste em dizer que deve ser tido em consideração os objetivos e escopo da auditoria, priorizando as normas e os procedimentos de uma auditoria. De acordo com a ISA 300, existem determinados conceitos que são essenciais para um planeamento adequado, sendo estes a natureza; extensão e tempestividade. A natureza e a extensão são aspetos que variam “de acordo com a dimensão

e a complexidade da entidade” (Costa, 2018, p. 236). Por outro lado, a tempestividade consiste na fase preliminar e fase final, sendo que este aspeto é efetuado em todos os tipos de entidade, ou seja, não depende da entidade a ser auditada. No capítulo do estágio será explicado no que consiste a fase preliminar e fase final.

O planeamento começa pelo conhecimento da entidade e do seu meio envolvente, ou seja, é o processo a realizar após a aceitação do cliente. De acordo com a ISA 315 este é o momento que o auditor deve realizar determinados procedimentos para obter conhecimento do negócio da determinada empresa que será auditada. Através desse processo de conhecimento, “permite ao auditor de identificar e compreender os acontecimentos, as transações e as práticas que, no seu julgamento, podem ter um efeito significativo em tais demonstrações financeiras, ou na auditoria ou no relatório de auditoria (certificação legal de contas)” (Costa, 2018, p. 239). Com base nesta recolha de informação é possível, ao auditor, determinar as áreas de risco, de modo a canalizar o seu foco para as respetivas áreas.

De seguida, passa-se para o processo de compreensão dos sistemas de informação e de controlo interno. Sendo que a relevância dos sistemas de informação para o relato financeiro depende dos processos de negócio e comunicação, infraestrutura, software, pessoas, procedimentos e bases de dados. A qualidade da informação é bastante importante pois afeta a preparação de relatórios financeiros fiáveis e, conseqüentemente, a tomada de decisão da gerência. Por se tratar de um sistema relacionado com o relato financeiro, inclui métodos e registos que permitem identificar, descrever, medir e encenar as transações para a adequada preparação e divulgação das demonstrações financeiras.

Por outro lado, os sistemas de controlo interno consistem na implementação de um plano de políticas, ações e procedimentos com vista à consecução dos objetivos da organização, tendo como enfoque a prevenção e deteção de riscos e o cumprimento do plano de ação.

De acordo com a ISA 315, e especificado no Apêndice 1, os componentes do Controlo Interno correspondem aos aspetos que, no seu conjunto e de modo integrado formam a estrutura de um Sistema de Controlo Interno eficiente e eficaz.

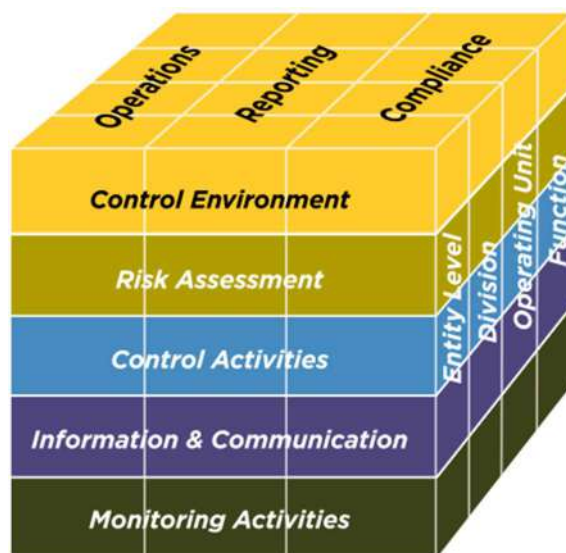


Figura 2.1: Componentes do Controlo Interno

Fonte: COSO 2013

As componentes do Controlo Interno consistem no seguinte:

- Ambiente de Controlo, sendo que este relaciona-se com o comportamento e sensibilização que as diversas áreas da organização demonstram, para com a implementação e importância do Controlo Interno da entidade. De modo a estabelecer um clima de organização adequado à implementação do Controlo Interno, o ambiente de controlo inclui também as funções de governação e de gestão.
- Avaliação do Risco, que constitui a base que permite identificar riscos, avaliar a probabilidade da sua ocorrência e ainda, estabelecer medidas para colmatar os respetivos riscos. O processo de avaliação do risco deve ser distinto para cada entidade, na medida em que deve ser adequado às circunstâncias, natureza, dimensão e complexidade da entidade. Após a análise e avaliação de riscos, há determinadas circunstâncias, que surgem ou que sofrem alterações, que poderão ter impacto nos riscos, como por exemplo a contratação de novo pessoal ou um rápido crescimento da organização.
- Atividades de Controlo; estas centram-se, essencialmente, em políticas e procedimentos que ajudam a organização a assegurar não só a resposta aos riscos, permitindo alcançar os objetivos definidos, como também a aplicação das diretivas de gestão na entidade. Esta componente baseia-se na autorização, nas revisões de desempenho, no processamento da

informação, nos controlos físicos e na segregação de funções, com o intuito de assegurar que as instruções do órgão de gestão são cumpridas, mitigando deste modo os riscos.

- Informação e comunicação; sendo que esta com foi definida anteriormente.

- Monitorização de controlos, ou seja, traduz-se num processo de supervisionamento das operações, de forma a avaliar a eficiência e a eficácia do desempenho de todo o Controlo Interno, ao longo do tempo.

A monitorização pode ser efetuada por atividades de monitorização contínuas, avaliações separadas ou uma combinação das duas, sendo que esta última opção será a mais abrangente, na medida em que se mitiga ainda mais o risco, pois trata-se de um controlo mais vincado.

Esta monitorização permite identificar os pontos fortes e as deficiências do processo de controlo, possibilitando ainda averiguar e identificar recomendações, possíveis ajustamentos e tomada de medidas corretivas para a sua melhoria. Esta análise pode ser efetuada através de informação obtida de comunicações internas e externas, relativas a reclamações de clientes ou comentários de reguladores.

No entanto, tal como em todos outros sistemas, o sistema de controlo interno apresenta limitações, como por exemplo o custo-benefício da sua implementação e manutenção e a existência de erros humanos graças aos julgamentos profissionais.

O processo seguinte consiste nos procedimentos analíticos iniciais. Posteriormente, será abordado este tema com mais atenção. Resumidamente consiste no processo de avaliação do risco com o intuito de entender a determinada entidade e o seu meio envolvente. A avaliação incluir a revisão documental, conversas com os colaboradores, entre outros.

Após esse processo, decorre o processo do risco e materialidade. Ou seja, é efetuado a avaliação do risco de auditoria, sendo que consoante a ISA 200 consiste no “risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas”. O risco de auditoria consiste no risco de distorção material conjugado com o risco de deteção. Por sua vez, o risco de distorção material consiste no risco inerente conjugado com o risco de controlo. Ou seja, através desta explicação resumida é possível constatar que todos os riscos acabam por estar interligados, quando o objetivo é chegar ao risco de auditoria.

De forma breve, o risco inerente consiste no erro suscetível de acontecer nas demonstrações financeiras, ou seja, é a possibilidade de uma asserção estar materialmente distorcida. Em relação ao risco de controlo, este consiste no erro que surgiu nas asserções que não foram detetados através dos controlos implementados pela entidade. De seguida, o risco de deteção é o que depende da deteção do auditor, ou seja, consiste no erro que não foi detetado pelo auditor. Originando, assim, o risco de auditoria que foi mencionado inicialmente.

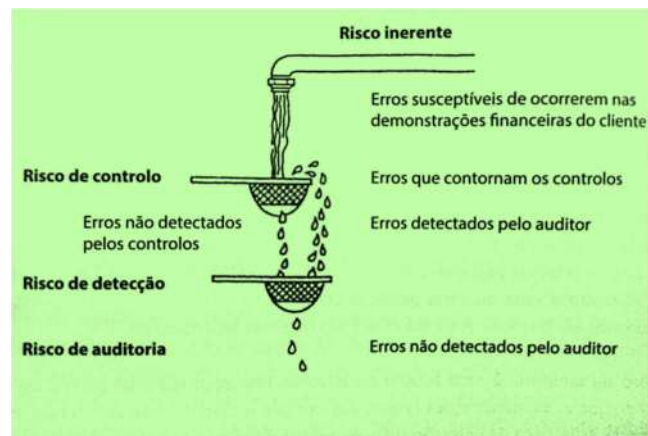


Figura 2.2: *Risco de auditoria*

Fonte: Costa (2018)

Ainda inserido neste processo existe a materialidade, sendo que esta tem um grande peso no trabalho do auditor. A materialidade é uma medida que pode ser entendida como quantitativa ou qualitativa. Em relação à medida quantitativa, é onde se define um limite único para toda a auditoria, na qual este pode ser obtido com base numa percentagem dos variados indicadores: resultado bruto, resultado antes de impostos (RAI), volume de negócios, total do ativo ou do balanço, total do ativo corrente, total do passivo corrente ou total do capital próprio. A escolha do indicador vai depender do tipo de empresa que se está a auditar, sendo que para cada indicador existe uma percentagem associada.

Através desta medida quantitativa é possível indicar o quanto um erro pode afetar a compreensão das demonstrações financeiras de uma entidade e as decisões que são tomadas com base nessas informações. Por outras palavras, quanto maior for a materialidade, menor será o risco de auditoria e vice-versa, ou seja, quanto menor for a materialidade, maior será o risco de auditoria.

Por fim, o último processo do planeamento consiste na utilização do trabalho de outros auditores e de peritos, que basicamente serve para conscientizar que “o auditor deve considerar se ao longo do seu trabalho irá ter a necessidade de se socorrer do apoio de outros auditores e/ou de peritos.” (Costa, 2018, p.254).

3. ESTÁGIO

3.1. Apresentação da entidade de acolhimento

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda., (TCA) é uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, fundada em janeiro de 2003, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas seguida do número 181. A sede localiza-se no Edifício Lisboa Oriente, Av. Inf. D. Henrique, 333 H, Escritório. 21 e 25, 1800-282 Lisboa. A TCA partir de janeiro de 2016 passou a estar inscrita na CMVM com o número de registo 20161483.

A TCA tem como colaboradores, profissionais com uma vasta experiência e conhecimento no ambiente do negócio, sendo que a missão principal é providenciar serviços profissionais com as competências legalmente atribuídas pelo estatuto dos auditores.

A TCA para além da prestação de serviço referente a auditoria, isto é, à revisão legal das contas, presta também, serviços específicos aos seus clientes. De modo, a auxiliar na parte financeira e se destacar do resto do mercado, pelo facto de não se destinar a prestar unicamente serviços relacionados com a auditoria. Para além da auditoria, a TCA presta serviços relacionados com a fiscalidade e ainda presta consultoria aos seus clientes.

Neste momento, a TCA conta com um vasto leque de clientes sendo que a maioria destes esta localizada na área metropolitana de Lisboa. O tipo de cliente varia desde entidades públicas, privadas, associações e federações desportivas, sendo que são de pequena, média e grande dimensão. Este é um fator vantajoso pelo facto de ser interessante e ao mesmo tempo desafiante ter a experiência de trabalhar com variadíssimos tipos de negócios e dimensões.

Atualmente, a equipa é composta por 5 sócios, sendo que 2 são revisores oficiais de contas e um total de 26 auditores, desde auditores seniores até auditores juniores. O planeamento proposto é que cada auditor sénior deve ser acompanhado de um auditor júnior, de modo que, de forma resumida, o auditor júnior auxilie nas tarefas e que à medida do tempo venha a se tornar um auditor sénior através da experiência e formação adquirida ao longo das auditorias realizadas.

Na TCA existe a flexibilidade dos colaboradores optarem por trabalhar no escritório ou no cliente, sendo que este último é o mais optado por todos pelo facto de se tornar mais prático a realização do trabalho. Na entrada à empresa é atribuído um computador portátil a cada colaborador, sendo que este deve ser utilizado preferencialmente para fins profissionais, não

isentando de que cada um o utilize, também, para fins pessoais. Neste computador é feita a instalação de todas as ferramentas que são necessárias para que se esteja apto a trabalhar. As ferramentas consistem num email profissional, *Office 365*, o software de auditoria que a empresa utiliza, que neste caso é o *CaseWare*, entre outras ferramentas que sejam consideradas úteis.

3.2. Plano de estágio

O estágio teve uma duração total de 9 meses, ou seja, de 01 de fevereiro de 2023 até 30 de outubro de 2023, sendo que o horário que foi praticado ao longo do estágio teve como base das 9h às 18h, com uma hora para o almoço (das 13h às 14h). No entanto, este horário variou consoante as circunstâncias, nomeadamente a distância do cliente, alturas em que o deadline seja mais rígido, entre outras.

Ao longo do mestrado, foi dado uma maior ênfase no que toca à materialidade, sendo que esta divide-se entre materialidade global e materialidade de execução. A materialidade é a base para o trabalho de auditoria, visto que os testes aos controlos dependem desta, pelo facto de ser pouco prático realizar um teste completo a todas as áreas do balanço. A materialidade serve como delimitador na seleção da amostragem aleatória para determinada análise de uma respetiva rúbrica, sendo que normalmente a materialidade utilizada é a de execução pelo facto de esta ser mais baixa que a global o que permite mitigar ainda mais o risco associado à informação a ser analisada.

Numa fase inicial, o estágio esteve em torno da amostragem/materialidade, pelo facto de que uma das tarefas atribuídas consistiu na criação de papéis de trabalho para os gastos e rendimentos. Os papéis de trabalho têm como intuito analisar os lançamentos/faturas que constam em cada rúbrica. A análise tem o objetivo de provar que, realmente, determinado lançamento contabilístico existe, que a fatura está de acordo com os requisitos enunciados no artigo 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA). Visando a impossibilidade de realizar uma análise total, isto é, uma análise a todas as faturas de cada rúbrica, é seguido o critério da amostragem aleatória. Através do mestrado foi possível entender com maior facilidade o que cada um destes termos significa, o que permitiu, assim, meter em prática, no estágio concluído, a teoria apreendida durante o primeiro ano do mestrado. Tendo em conta que a fase da abertura dos papéis de trabalho é uma fase inicial, sendo que ao longo do estágio ocorreram numerosas situações que, devido ao conhecimento

apreendido na parte curricular do mestrado possibilitaram concluir o estágio com todas as ferramentas possíveis. Numa vertente mais técnica, no início do estágio foi realizada a integração em equipas de trabalho de auditoria para desenvolvimento de tarefas e procedimentos de auditoria com vista à Certificação Legal das Contas das empresas nossas clientes.

As atividades que foram desenvolvidas ao longo do estágio consistem no seguinte:

- Elaboração e atualização dos dossiers permanentes de auditoria;
- Análise e revisão dos sistemas de controlo interno sujeitos a auditoria;
- Abertura dos papéis de trabalho de balanços e de demonstrações de resultados;
- Desenvolvimento de procedimentos substantivos de controlo das diversas áreas do balanço e da demonstração dos resultados, de acordo com os programas de trabalho, previamente definidos pelo Orientador.

Foi complementado com o desenvolvimento de procedimentos de auditoria (substantivos e de controlo) por forma a dar cumprimento aos programas de trabalho definidos pelo Orientador. De modo a concretizar os conhecimentos adquiridos, foi feita a execução de um modelo de análise financeira com vista à emissão de relatórios sobre a situação económica e financeira das empresas.

Para além das atividades acima enunciadas, foi apontado a elaboração das seguintes tarefas:

- Demonstrações de fluxos de caixa;
- Orçamentos de exploração e respetivo controlo de execução;
- Planeamento de auditoria e no plano geral de programas de trabalho
- Execução de procedimentos preliminares de auditoria tais como a revisão analítica de indicadores económicos e financeiros;
- Procedimento ao pedido de circularização de saldos das entidades nomeadamente, bancos, cliente e fornecedores;
- E, por fim, acompanhamento dos inventários de existências das empresas auditadas, sendo que esta última consiste na contagem física de stocks.

Ao efetuar o balanço final das tarefas efetuadas das que foram enunciadas acima todas as atividades foram cumpridas pelo estagiário.

3.3. Integração em equipa de trabalho de auditoria

A integração na entidade iniciou-se com uma visita guiada ao escritório, mesmo não sendo esse o principal local de trabalho, mas sim os clientes. De seguida, houve a entrega do material informático de modo a tornar passível a iniciação do trabalho. No primeiro dia houve um almoço de empresa, sendo que esse almoço teve o objetivo de dar o início de mais um ano de auditoria para os colaboradores que já estavam na empresa e também para apresentar os novos membros.

Na entidade acolhedora existem duas equipas de trabalho, sendo que cada sócio revisor oficial de contas representa uma equipa. Desta forma, a equipa que o estagiário integrou foi a equipa do Dr. Paulo Chaves. Esta divisão é meramente organizacional, visto que existe a partilha de recursos entre as equipas, ou seja, é uma divisão interna.

A alocação a cada cliente é efetuada consoante as necessidades e calendário a atingir, deste modo, o estagiário não acompanhou, unicamente, um auditor sénior. Sendo que esta estratégia acaba por ser benéfica, numa fase inicial, para o estagiário, visto que este tem a oportunidade de aprender de várias formas como executar uma auditoria e a partir ir filtrando até criar a sua própria forma de executar a mesma.

Devido ao facto de o estagiário ter efetuado auditorias com vários auditores seniores, teve a oportunidade de estar em contacto e auditar vários setores de atividade, tais como:

- Comércio;
- Operacional/ Produção;
- Recursos Humanos;
- Tecnologia;
- Administração pública (Municípios e Freguesias);
- Imobiliário.

Tal como foi referido anteriormente, a principal ferramenta que se usa na entidade é o Excel. Sendo que é no Excel que são efetuados os papéis de trabalho que auxiliam na auditoria de cada cliente. Para além do Excel, também se usa o *CaseWare*. Sendo que o *CaseWare* tem uma função de pasta virtual, ou seja, é onde são anexados os papéis de trabalho para cada

área analisada e os respetivos documentos de suporte, tais como extratos bancários, declarações fiscais, entre outros.

3.4. Atividades desenvolvidas

Inicialmente, o processo de auditoria, por parte do estagiário, debruçou-se na respetiva abertura do *CaseWare* para o cliente, tendo em conta o ano a que se refere a auditoria. Por exemplo, uma auditoria efetuada para o cliente ABC, S.A. para o ano de 2022, origina abertura de uma pasta no *CaseWare*, em que o título é denominado pelo seu número de cliente, sendo que este número é atribuído na fase de faturação, o nome do cliente e o ano da auditoria, ou seja, “99999 – ABC, S.A. 2022”. No caso em que ainda não houve faturação, é atribuído um número padrão, por exemplo “900001”.

Consoante a ISA 230, a TCA assume a organização de que as pastas de cada cliente são compostas por uma que corresponde ao Arquivo Permanente e as restantes ao Arquivo Corrente. Apenas existe uma do Arquivo Permanente pelo facto de que esta não precisa de ser criada uma para cada ano, mas sim atualizar internamente. Sendo que este arquivo se trata de um conjunto de documentos e registos que são anexados de forma contínua e organizada de modo a apoiar as atividades de auditoria aos respetivos clientes. Os documentos anexados a este arquivo consistem nas políticas e procedimentos de auditoria e da empresa; relatórios de auditoria anteriores; documentos de trabalho, tais como, planos de auditoria; comunicações relevantes; documentos legais e contratuais; registos financeiros e contabilísticos, nomeadamente, demonstrações financeiras; documentos regulatórios; e por fim, certificações, sendo que aqui abrange as Cartas de compromisso, Certificações Legais de Contas, Relatório de Fiscal Único, Cartas de Recomendação e Declaração escrita.

Por outro lado, como foi dito anteriormente, referente ao Arquivo Corrente, é necessário criar uma pasta para cada ano. Este arquivo corresponde a um conjunto de documentos e registos relacionados às atividades de auditoria que estão em uso pelos auditores num determinado período. Sendo que corresponde aos documentos mais recentes e relevantes, para o suporte imediato às atividades de auditoria em curso. Os documentos anexados a este arquivo consistem nos papéis de trabalho atualizados; circularizações; relatórios preliminares; documentação de conformidade; e por fim, atas de reuniões.

De seguida, tendo em conta a dimensão do cliente, a pasta é aberta em “*One Form +*” ou “*À medida do compromisso*”, sendo que a primeira opção se destina a clientes de menor dimensão e, em contrapartida, a segunda opção destina-se a clientes de maior dimensão. A

diferença entre estas duas opções é que na opção “À medida do compromisso” existem mais *Leadsheet* para serem analisadas. Após realizar esta fase inicial, passa-se para a fase de tornar a pasta pública, de modo que o trabalho possa ser partilhado, através da *cloud*, com os restantes colegas. A partir desta fase já se encontra em condições de iniciar a auditoria do respetivo cliente, através da indexação dos papéis de trabalho para as áreas a serem analisadas.

Os papéis de trabalho são a base da auditoria, sendo que estes são efetuados com as ferramentas *Excel* e *Word*. Ao realizar os determinados papéis de trabalho, estes são indexados no *CaseWare* na sua respetiva rúbrica contabilística, sendo que cada rúbrica tem uma *leadsheet* que tem como função anexar toda a informação referente à mesma rúbrica.

Dependendo da dimensão do cliente, a auditoria é efetuada em duas visitas, sendo que são designadas por fase preliminar e fase final. No entanto, se se tratar de um cliente de pequena dimensão, pode não se justificar a visita da fase preliminar, sendo que esta é uma decisão que o auditor sénior realiza, tendo em conta vários fatores, tais como, a dimensão da entidade, a organização do trabalho do cliente e o do próprio auditor sénior, entre outras.

Por norma, a visita da fase preliminar é efetuada à documentação financeira e contabilística até à janela do mês de junho e agosto do respetivo ano a ser auditado. Sendo que o mês ideal é o de agosto pelo facto de haver a probabilidade de o cliente ter tido mais atividade por essa altura do ano. No entanto, depende da organização do cliente, visto que este pode não ter a documentação necessária, referente ao mês de agosto, para a realização da auditoria na altura da visita preliminar. Desta forma, existe essa janela, de modo a limitar e assim, ter informação relevante para o prosseguimento da auditoria. É, também, nesta fase que é obtido um resumo referente às normas que são aplicadas à determinada entidade, visto que isso varia de entidade para entidade. Consoante a ISA 300, o auditor deve executar procedimentos relativos à continuação das relações com o cliente e ao trabalho de auditoria específico; proceder à avaliação do cumprimento dos requisitos éticos, incluindo a independência; e também, estipular uma compreensão das condições de trabalho.

Os principais documentos contabilísticos a ser solicitado ao cliente, para efetuar a auditoria, são o balancete, extratos de conta ou o SAF-T, com informação acumulada até ao mês de análise. Sendo que é com base nestes documentos que é efetuada a materialidade preliminar.

A primeira tarefa a ser efetuada antes de começar a análise das determinadas rúbricas é o preenchimento do papel de trabalho referente à declaração do Registo Central do

Beneficiário Efetivo (RCBE), sendo que o papel é designado como ficha do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com o intuito de prevenir situações desta índole, visto que o RCBE foi criado com o objetivo de cumprir a Quarta Diretiva Europeia contra o Branqueamento de Capitais.

De seguida, é efetuada a validação dos saldos de abertura. Isto é, através do balancete inicial ou dos saldos iniciais do extrato de contas do ano a ser analisado, é efetuado o cruzamento com o balancete final do anterior. Sendo que através desse cruzamento é possível verificar se houve algum acontecimento após o balanço, que não tenha sido informado no ano anterior e a partir daí aferir todas as conclusões para que se torne passível de iniciar a auditoria.

Após essa validação, é efetuada a revisão analítica através dos dados do Relatório e Contas do ano anterior face ao balancete da primeira visita. Através da revisão analítica é possível verificar rácios tais como, a solvabilidade, liquidez geral, autonomia financeira, grau de cobertura do imobilizado, prazo médio de recebimentos e prazo médio de pagamentos. Para além a verificação da evolução destes rácios enunciados, é possível efetuar uma análise através do balanço de um período para o outro, tornando-se suscetível de encontrar áreas/rúbricas que tenham evoluído de forma significativa de um período para o outro. Em virtude destas evoluções é função do responsável indagar o cliente os motivos que originaram tal facto.

De seguida, é efetuada a análise às rubricas que tenham sido consideradas materialmente relevantes, sendo que a determinação da materialidade é função do auditor sénior. Em relação aos gastos e rendimentos, dependendo da dimensão de documentos, é efetuada uma amostragem aleatória, de modo a analisar os documentos, visto que muitas vezes não é possível fazer uma análise total.

É, também, nesta fase que se realiza a contagem de inventário, quando for caso disso, isto é, quando o cliente tiver inventário. Finalizando, assim, com a seleção de circularização de saldos de terceiros.

Já a visita da fase final tem como objetivo analisar à data de 31 de dezembro do respetivo ano, ou seja, o resto do período que ficou por analisar na visita da fase preliminar.

Nesta fase é solicitado, também, o balancete, extratos de conta ou SAF-T, à data de 31 de dezembro, sendo que a partir destes, como na primeira visita, procede-se à determinação da materialidade, neste caso, a final.

De seguida, é completada a análise das rubricas materialmente relevantes e a respetiva análise dos documentos, através da amostragem aleatória, ou se existirem poucos documentos, efetua-se uma análise total.

Nesta fase final é ainda efetuada a análise das respostas recebidas através da circularização de saldos de terceiros.

3.4.1. Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento

A análise desta área tem como objetivo a validação das existências dos ativos contabilizados, sendo que para além dessa validação, também é validado se as respetivas depreciações ou amortizações são efetuadas em conformidade com a lei, neste caso o Decreto Regulamentar n.º 25/2009. Sendo que o documento suporte que é utilizado para esta última validação é a declaração modelo 32, visto que consoante o artigo 51.º do CIVA os sujeitos passivos que possuam contabilidade organizada para efeitos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) ou Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) ou nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do CIVA são obrigados a efetuar registo dos seus bens de investimento, de forma a permitir o controle das deduções efetuadas e das regularizações processadas.

De seguida, através do portal das finanças é a efetuada a pesquisa dos veículos atuais e o respetivo património predial, desta forma é possível ter uma validação mais fiável referente aos ativos da determinada entidade.

Após a reunião de todos os suportes necessários, é iniciada a análise à respetiva área, sendo que, inicialmente, é preenchido um quadro com uma visão anual, sendo que permite aferir a evolução anual de cada área dentro dos ativos, através das aquisições, alienações e depreciações ou amortizações. Por conseguinte, é efetuada a análise das aquisições, sendo que, normalmente, é efetuada uma análise total e, de modo, a suportar o trabalho é indexado cada fatura de cada ativo adquirido. Para além das aquisições, também é efetuada a análise às alienações, no entanto, nesta análise para além dos documentos de venda também é suportado com o mapa fiscal de mais-valias e menos valias, ou seja, declaração modelo 31. Nesta última análise, assim como nas aquisições, também é efetuada uma análise total. A análise às faturas tem como objetivo a validação do cumprimento dos requisitos do artigo 36.º do CIVA. Sendo que o que se pretende concluir nestas análises é que foi possível verificar as asserções da ocorrência, plenitude, rigor e corte.

Em relação às depreciações contabilísticas, as mesmas consistem na alocação sistemática do custo de um determinado ativo tangível ao longo da sua vida útil. Este procedimento é efetuado pelo facto de os ativos fixos tangíveis perderem valor ao longo do tempo devido ao desgaste, obsolescência ou outros fatores. Ou seja, é efetuada a depreciação contabilística com o intuito de reconhecer essa perda de valor ao longo do tempo, de modo que a entidade possa refletir com maior precisão o valor dos ativos no balanço. O método de depreciação mais utilizado pelos clientes auditados é o método da linha reta, que consiste em distribuir uniformemente ao longo da sua vida útil.

Através da modelo 32, mencionada acima, é efetuado o teste ao mapa de depreciações ou amortizações, ou seja, através dos valores da contabilidade é efetuado um cruzamento com os valores da modelo 32, de modo a estar em conformidade com o DR 25/2009. A validação desta conformidade é efetuada, aleatoriamente, a um conjunto de ativos de modo a verificar se o código alocado aos respetivos ativos, do DR 25/2009, corresponde à taxa de depreciação que está na modelo 32.


As empresas devem depreciar os seus bens de acordo com a vida útil que definem para os mesmos, e podem ajustar a depreciação ou registar imparidades de acordo com a utilização dos bens. Se os registos forem efetuados desta forma, devem ser calculados impostos diferidos pela diferença das taxas aplicadas e as taxas presentes no DR 25/2009. No entanto, para evitar esta situação, as empresas costumam adotar as taxas da DR 25/2009 para evitarem calcular as diferenças temporárias originadas pelos impostos diferidos que teriam de registar.

Por fim, é efetuado um cruzamento de informação entre a informação exportada da Conservatória de Registo de automóvel e predial e do portal das finanças, nomeadamente, os veículos atuais e o património predial, com a informação obtida através da contabilidade. Neste cruzamento a intenção é unicamente validar a existência, visto que a mensuração não é possível. Uma vez que no portal das finanças, em relação aos veículos não descreve qualquer valor e em relação aos imóveis apenas descreve o valor patrimonial tributário. Logo, desta forma é possível concluir que os valores não irão cruzar.

De forma resumida, as asserções que são possíveis validar nesta rúbrica, consistem nas seguintes: ocorrência, isto é, com a fatura é possível validar que a transação existiu e o ativo pertence à empresa; rigor visto que é possível validar se as quantias foram registadas devidamente; corte, na qual está relacionado com as depreciações ou amortizações do ativo, no entanto este só é possível validar na última visita, isto é, no final do ano auditado. E, por

fim, é a plenitude que consiste em validar se todas as ocorrências estão registadas. Esta validação é efetuada através de testes de circularização aos fornecedores de investimentos ou ao efetuar a contagem de bens de património da empresa.

A análise desta área foi efetuada, na integra, pelo estagiário. Sendo que, mais uma vez, houve uma formação à priori de modo que se tornasse passível a resolução do trabalho. A forma de validar a existência dos ativos foi, geralmente, efetuada de forma passiva, ou seja, através dos “passeios” pelas instalações da empresa estabelecia-se o contacto visual.



Empresa X
Ativos Fixos Tangíveis
 Revisão em 31-12-2022

1.10.1

Movimentos	431 - Terrenos e recursos naturais	432 - Edifícios e outras construções	433 - Equipamento básico	434 - Equipamento de transporte	435 - Equipamento administrativo	437 - Outros ativos fixos tangíveis	453 - Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial:								
Valor de aquisição								0,00 €
Depreciação acumulada								0,00 €
Imparidade acumulada								0,00 €
Valor líquido inicial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Movimentos do ano:								
Aquisições								0,00 € 1.10.1.1
Alienações								0,00 € 1.10.1.2
Abates								0,00 €
Transferências								0,00 €
Revalorizações (+/-)								0,00 €
Depreciação do exercício								0,00 € 1.10.1.3
Reg. da depreciação acumulada das alienações								0,00 €
Reg. da depreciação acumulada								0,00 €
Imparidade do exercício								0,00 €
Total de movimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Depreciação acumulada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € 1.10.1.3
Imparidade acumulada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Valor líquido final	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1.10	1.10	1.10	1.10	1.10	1.10	1.11	
Método de mensuração								
Saldos Brutos de conta 43 contabilidade								0,00 €
Diferença	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldos da conta 438 contabilidade								0,00 €
Diferença	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Figura 3.1: Papel de trabalho dos ativos fixos tangíveis

Descrição	Valor de aquisição	Depreciações Exercício	Depreciações Acumuladas
Mapa de depreciações			
Activos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico			
Equipamento de transporte			
Equipamento administrativo			
Outros			
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Balancete			
Activos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico			
Equipamento de transporte			
Equipamento administrativo			
Outros			
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1.10.1	1.12	1.10.1
Diferenças:	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Figura 3.2: Papel de trabalho dos ativos fixos tangíveis (continuação)

As imagens acima partilhadas, servem para o auxílio à análise dos ativos fixos tangíveis, sendo que, com o mesmo critério, os papéis de trabalho são adaptados para os ativos intangíveis e para as propriedades de investimento.

O papel de trabalho da figura 3.1 é preenchido com base no balancete ou no extrato de contas, o que permite perceber de forma detalhada o que se sucedeu aos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, no respetivo período. Ou seja, em relação ao saldo inicial, o mesmo é preenchido com base no balancete no ano anterior ou então com o saldo de abertura que consta no extrato de contas do respetivo período. E, por fim, em relação aos movimentos do período, são preenchidos com base no extrato de contas do respetivo período.

Em relação ao papel de trabalho da figura 3.2, o mesmo é preenchido com base na declaração Modelo 32 (como foi dito anteriormente) e o balancete do período.

3.4.2. Inventários

A análise desta rubrica efetuada através da inspeção física que, por conseguinte, é efetuada a contagem física dos determinados inventários.

Consoante o descrito no parágrafo 6 da Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) 18, existem determinadas características para um determinado ativo ser considerado inventário, sendo estas as seguintes: são ativos detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial; são ativos no processo de produção de produção para tal venda; ou são ativos na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

A contagem física tem como objetivo validar se as quantidades e os valores registados nas rúbricas de inventário refletem a realidade. Desta forma, a contagem física tem uma maior eficiência quando é realizada perto do final de exercício. No entanto, se for possível contar mais que uma vez ao longo do ano, utilizando o fator surpresa, torna a área mais fiável visto que força a determinada empresa a implementar um controlo interno funcional e operacional.

As contagens físicas, em que o estagiário esteve presente, decorreram na presença de colaboradores da respetiva empresa, sendo um deles o responsável da supervisão, funcionários do armazém (nos casos em que a empresa não tinha armazém próprio) e do próprio estagiário. Antes de primeira contagem física foi dada uma formação ao estagiário de modo a ter em atenção a determinados pontos chaves no decorrer dos processos de contagem, com o intuito de preparar o estagiário.

No decorrer das contagens físicas existem determinados pontos a ter em atenção tais como, se existe uma listagem com as quantidades, valor de stock e códigos dos produtos à data da contagem de modo que o auditor e as restantes pessoas se possam guiar e acompanhar a contagem; se é seguida uma ordem de contagem, por exemplo, da direita para a esquerda, começando em cima e terminando em baixo, sendo que é importante manter este critério até ao final da contagem, de modo a evitar dupla contagem e evitar que não se conte um determinado produto; se as nuances que fossem surgindo eram devidamente assinaladas de modo a serem formalmente solicitadas a ser resolvidas (por exemplo, amostras misturadas com produtos, mercadoria estando molhada que devia estar seca, sacos danificados que devem ser destinados para destruição, produtos que necessitavam de estar na garagem por precisarem de maior conservação, etc...); se existe algum sistema que possa localizar precisamente onde se encontra cada tipo de produto e quantidade; se o armazém se encontrava fechado durante a contagem; se os produtos estavam devidamente identificados; se era de alguma forma etiquetado as mercadorias que já haviam sido contadas; se a equipa de contagem era experiente e tinha conhecimento dos determinados produtos; entre outras características que variam de contagem para contagem.

No final da contagem foram efetuadas reuniões com as equipas e a responsável da supervisão, de modo a comparar as contagens com o intuito de obter as contagens finais e apurar as possíveis divergências. Por norma, os produtos que apresentavam diferenças eram recontados pelos elementos da equipa contrária à que efetuou a contagem inicial, de modo a verificar se, realmente, existe a determinada divergência. Após o processo de contagem, os participantes da contagem procederam à assinatura da listagem com o intuito de confirmar o facto.

Por fim, o estagiário procede à resolução de um “Memorandum de Inventário” de modo a resumir todo o processo decorrido, repartindo na data de realização da contagem, local de realização, pessoal envolvido, forma de realização, acompanhamento do processo de inventariação, principais ocorrências e a conclusão. Sendo que é através da conclusão que permite afirmar ou não se o processo de inventariação decorreu de forma satisfatória.

O estagiário participou de seis processos de contagens físicas, sendo que apenas uma empresa não possuía armazém próprio.

MEMORANDUM DE INVENTÁRIO

1 - Datas de realização

XXX

2 - Local de realização

XXX

3 - Pessoal envolvido

3.1 - Empresa

XXX

Figura 3.3: *Memorandum de inventário*

3.2 - <u>Auditores</u>
XXX
4 - <u>Forma de realização</u>
XXX
5 - <u>Acompanhamento do processo de inventariação</u>
XXX
6 - <u>Principais ocorrências</u>
Aspetos Positivos:
Aspetos negativos:
7 - <u>Conclusões</u>

Figura 3.4: Memorandum de inventário (continuação)

3.4.3. Circularização de clientes e fornecedores

O processo de circularização tem como objetivo a confirmação de saldos de terceiros, sendo que através do mesmo é possível validar asserções como a existência e a exatidão.

Antes de explicar a metodologia que a entidade acolhedora utiliza para a seleção é importante referir que o processo de seleção dos clientes e fornecedores difere. Visto que a base para a seleção dos clientes prende-se no saldo total, isto é, na subtração entre os valores acumulados devedor e do credor, por outro lado, a seleção dos fornecedores prende-se no valor acumulado credor. Esta diferença surge pelo facto de que em relação aos clientes ser relevante aferir a sua existência, ou seja, se realmente existe, em contrapartida, em relação aos fornecedores é relevante aferir a sua ocorrência, isto é, se “As transacções e os acontecimentos que estão registados ocorreram e têm a ver com a entidade.” (Costa, 2018, p. 55).

Cronologicamente, a seleção dos clientes e fornecedores é efetuada na fase preliminar, ou seja, na primeira visita e a análise das respostas e não respostas é na fase final, isto é, na última visita.

A metodologia que a TCA utiliza para efetua a análise desta área começa pela seleção dos clientes e fornecedores, sendo que a seleção se subdivide em dois critérios. O primeiro critério é a seleção dos clientes e fornecedores que estejam acima da materialidade de execução, tendo conta as suas bases enunciadas anteriormente. A seleção é efetuada através de uma filtragem em que ordena o saldo e o valor acumulado, do maior para o menor. De seguida, caso esta primeira seleção esteja acima dos 75% do saldo total seja da rúbrica dos

clientes e do valor credor acumulado no caso dos fornecedores não se efetua o critério da amostragem aleatória. No entanto, caso esteja abaixo dos 75% é efetuada a amostragem aleatória, com o intuito de tornar a análise mais sólida.

Por conseguinte, é efetuada a análise às respostas que foram obtidas, sendo que algumas é preciso efetuar reconciliação e suportar devidamente de modo a indagar o cliente, de modo que este possa justificar as diferenças sucedidas. Em relação aos clientes que foram selecionados para a circularização, mas não se obteve resposta é efetuado um procedimento alternativo. Este procedimento consiste em analisar os recebimentos e os pagamentos subsequentes, ou seja, os recebimentos e os pagamentos que surgiram no ano seguir, sendo que normalmente este elemento suporte é solicitado à área de gestão da determinada entidade.

Em relação aos clientes, para além da circularização dos saldos também é efetuado o teste da antiguidade de saldos, com o intuito de perceber se a entidade está a efetuar todos os ajustamentos fiscais, ou seja, se cumpre com os critérios da imparidade. Isto é, quando um cliente apresenta um saldo com antiguidade de 6 a 12 meses deve ser efetuado um ajustamento fiscal de 25% deste saldo; quando a antiguidade do saldo corresponde de 12 a 18 meses, deve ser efetuado um ajustamento fiscal de 50% deste saldo; quando a antiguidade do saldo corresponde de 18 a 24, deve ser efetuado um ajustamento fiscal de 75% deste saldo; e por fim, quando a antiguidade corresponde a mais de 2 anos, deve ser efetuado um ajustamento fiscal de 100% deste saldo. Deste modo, através deste teste é possível verificar os clientes que têm saldos com antiguidade superior a 2 anos e que desde então não efetuaram qualquer transação com a entidade.

Estas funções foram todas efetuadas pelo estagiário, tendo em conta que houve uma formação inicial, de modo que estivesse apto de realizar de forma autónoma. A conclusão efetuada acerca deste papel de trabalho, consiste no facto de que a organização das entidades dita a segurança nos controlos efetuados. Isto é, independentemente da dimensão das entidades, houve muitos saldos por reconciliar quando as mesmas eram pouco organizadas.

Nº de controlo	Clientes		Datas de		Saldo pelo razão em 31-12-2022			Saldo pelo cliente em		Concordante	Diferenças
	Código	Nome	Envio	Recepção	Conta corrente	Chq. Predatados	Conta letras	Total	31-12-2022		
130.1.1.1.1								0,00 €			0,00 €
130.1.1.1.2								0,00 €			0,00 €
								0,00 €			0,00 €
								0,00 €			0,00 €
					Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Resumo	Total Nº	Total	% Validação
Total Clientes		0,00 €	
Total Circularizado ()	-	0,00 €	#DIV/0!
Respostas obtidas ()	-	0,00 €	#DIV/0!
Respostas obtidas concordantes ()	-	0,00 €	#DIV/0!
Respostas obtidas discordantes ()	-	0,00 €	#DIV/0!
Respostas obtidas reconciliadas()	-	0,00 €	#DIV/0!
Respostas obtidas reconciliadas e concordantes()	-	0,00 €	#DIV/0!
Rollforward dos clientes sem resposta	-	0,00 €	#DIV/0!

130.1.1

NOTAS:	
	Respostas Concordantes
	Respostas reconciliadas
	Respostas com divergências
	Imparidade constituída no final de 2022

CONCLUSÃO:

Figura 3.5: Papel de trabalho referente à circularização de clientes

130.1.1.1

Mercadorias em trânsito	Itens de reconciliação		Saldo pelo cliente reconciliado	Diferenças após reconciliação	Notas
	Recebimentos em Trânsito	Outras operações			
		Cliente	Empresa		
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Figura 3.6: Papel de trabalho referente à circularização de clientes (continuação)

As imagens acima correspondem ao papel de trabalho referente à circularização de clientes, como exposto na descrição. Para a análise da circularização de fornecedores, é efetuado com o mesmo critério, adaptado aos fornecedores.

A forma de preenchimento dos respetivos papéis de trabalho presentes na figura 3.5 e 3.6 é com o auxílio do balancete e das respostas dos respetivos clientes e fornecedores. Através da lista dos clientes e fornecedores selecionados é efetuado o preenchimento do saldo que

consta no balancete da empresa a ser auditada e o saldo que consta no cliente e fornecedor, através da resposta obtida. Através deste teste existem duas conclusões, ou seja, concordante ou discordante. Sendo que no caso de uma resposta discordante, é efetuada a reconciliação de modo a perceber qual foi a fatura, pagamento ou recebimento em falta, seja do lado da empresa auditada como do lado do fornecedor ou cliente.

3.4.4. Meios financeiros líquidos

Os meios financeiros líquidos são compostos pela caixa, banco e outros instrumentos financeiros, sendo que no banco subdivide-se por depósito à ordem e depósito a prazo.

Para análise desta rubrica são necessários determinados documentos, tais como folha de caixa, extratos bancários e as respetivas reconciliações bancárias e o mapa referente à base de dados de contas, sendo estes obtidos, respetivamente, pela tesouraria da entidade, pelos bancos da entidade e pelo site do Banco de Portugal.

Através do papel de trabalho (figura 3.7, 3.8 e 3.9) ajustado a esta área financeira, é efetuado o cruzamento entre as rubricas do balancete/extrato de contas com os documentos suporte abordados anteriormente.

O mapa de base de dados de contas obtido através do Banco de Portugal, tem como função enunciar todas as contas bancárias, dos diversos bancos, abertas pela entidade, assim como as encerradas. Logo, este mapa valida se todas as contas que estão na contabilidade da empresa realmente existem e por outro lado, se todas as contas que se mantêm abertas no mapa de base de dados de contas estão refletidas na contabilidade.

Ao validar esta informação, prossegue-se para a validação dos saldos, sendo que através dos extratos bancários e reconciliações bancárias terá de ser necessário para cruzar o valor que se encontra na contabilidade. Em relação aos saldos que se mantiveram inalterados por mais 1 ano e os saldos mais invulgares, é efetuada uma indagação junto da contabilidade, de modo a regularizar os respetivos valores. Nos casos em que o saldo bancário difere do saldo da contabilidade, é efetuado pelo auditor a reconciliação bancária com o intuito de perceber a diferença entre o banco e a contabilidade. Através desta reconciliação bancária efetuada pelo auditor, é efetuado o cruzamento com a reconciliação bancária efetuada pelo cliente.

Por último, o saldo de caixa, primeiramente, quando existe, é analisado através da folha de caixa. Após essa análise é efetuada uma indagação junto da tesouraria, com o intuito de

perceber o método de funcionamento, tal como saber quem é o responsável pela caixa, se o fundo de caixa foi constituído, etc.

A conta de caixa deve ser utilizada apenas para efetuar pagamentos de reduzido valor, sendo que o reduzido valor é constituído por 1.000€, consoante o artigo 63º-E nº1 e 2 da Lei Geral Tributária, “É proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a (euro) 3 000, ou o seu equivalente em moeda estrangeira.” e “Os pagamentos realizados pelos sujeitos passivos a que se refere o n.º 1 do artigo 63.º-C respeitantes a faturas ou documentos equivalentes de valor igual ou superior a (euro) 1 000, ou o seu equivalente em moeda estrangeira, devem ser efetuados através de meio de pagamento que permita a identificação do respetivo destinatário, designadamente transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto.”.

Para além desta análise, também existe a inspeção física da caixa, isto é, a contagem. Sendo que esta tem maior eficiência quando é utilizado o fator surpresa, de modo a validar, principalmente, o fundo de caixa. No entanto, esta última análise não foi efetuada pelo estagiário. Concluindo que cerca de metade das empresas, em que o estagiário participou da auditoria, possuíam folha de caixa.

 Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda
 SOCIEDADE DE REVISORES CÍRCULOS DE CONTAS

 Russell Bedford
 BARRY WELLSHAW

EMPRESA X
 11 - Caixa
 Decomposição
 Revisão em 31-12-2022

Index	Rubricas	Saldos em		
		31-12-2022	31-08-2022	31-12-2021
140.1.1.1				
140.1.1.2				
140.1.1.3				
	TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		140.1	140.1	

NOTAS:

CONCLUSÃO:

Figura 3.7: Papel de trabalho referente à Caixa

EMPRESA X
12 - Depósitos à Ordem
Resumo dos Depósitos à Ordem
Revisão em 31-12-2022

140.1.2

Índex	Conta TD	Nº Conta bancária	Datas de		Saldo pelo banco 31-XX-2021	Itens de reconciliação			Saldo devedor pelo razão 31-XX-2021	Diferença a 31-XX-2021	NOTAS	
			Mapa Base de Dados do Banco de Portugal	Envio		Recepção	Não registado pelo banco					
							Cheques Pendentes	Depósitos em trânsito				Outros
140.1.2.1										0,00 €		
140.1.2.2										0,00 €		
140.1.2.3										0,00 €		
					Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
										140	430	

NOTAS:

CONCLUSÕES:

Figura 3.8: Papel de trabalho referente aos Depósitos à Ordem

EMPRESA X
Depósitos a prazo
Resumo dos saldos
Revisão em 31-12-2022

140.1.3

Índex	Conta TD	Conta bancária Nº	Datas de		Período		Tx de juro	Juros	Retenção na fonte - IRC	Saldo pelo banco 31-XX-2021	Saldo pelo razão 31-XX-2021	Diferença	NOTAS
			Envio	Recepção	Início	Fim							
140.1.3.1							0,00 €	0,00 €				0,00 €	
140.1.3.2							0,00 €	0,00 €				0,00 €	
140.1.3.3							0,00 €	0,00 €				0,00 €	
						Total				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
											140		

NOTAS:

CONCLUSÕES:



Figura 3.9: Papel de trabalho referente aos Depósitos a Prazo

3.4.5. Capital, Reservas e Resultados Transitados

A análise desta área consiste, primordialmente, no facto de aferir se foram cumpridas as percentagens das reservas legais consoante o artigo 295º nº1 do CSC “Uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social. No contrato de sociedade podem fixar-se percentagem e montante mínimo mais elevados para a reserva legal.”. Ou seja, a percentagem do valor das reservas legais deve corresponder, no mínimo, a 20% do capital. E, por conseguinte, caso o resultado líquido do período do ano anterior seja positivo, a reserva legal a ser constituída no ano corrente tem de ser, no mínimo, 5% do resultado líquido do período anterior, distribuindo o restante do lucro caso seja intenção da entidade em questão.

Esta área, normalmente, é suportada pelas atas, seja do conselho de administração como da assembleia geral, pelo RCBE atualizado e certidão permanente. A função das atas consiste em resumir os pontos importantes abordados nas respetivas reuniões, sendo que por norma, é neste documento que está explícito o valor a reintegrar nas reservas legais, e se for o caso a respetiva distribuição dos dividendos. E, por fim, também é neste documento que está a informação referente à aprovação de contas dos respetivos períodos. Em relação ao RCBE, este deve ser confirmado anualmente, caso não haja qualquer alteração. Sendo que, se existir alguma atualização da informação, deve ser efetuada uma nova declaração de modo a prevalecer sobre a última submetida.

Em virtude do que foi abordado acima, o estagiário efetuou todas as tarefas descritas acerca desta área de trabalho.

Empresa X
Capital, Reservas e Resultados transitados
Revisão em 31-12-2022

200.1

Conta	Saldo inicial	Variação (+)	Variação (-)	Saldo final	Notas	Detentores de capital	Valor	Porcentagem
51 - Capital				0,00 €				#DIV/0!
53 - Outros instrumentos do capital próprio - Prest. Supl.				0,00 €				#DIV/0!
551 - Reservas - Reservas legais				0,00 €				
552 - Reservas - Reservas livres				0,00 €				
56 - Resultados transitados				0,00 €				
57 - Ajustamentos em ativos financeiros				0,00 €				
58 - Excedentes de revalorização				0,00 €				
59 - Outras variações no capital próprio				0,00 €				
818 - Resultado líquido				0,00 €				
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		Total	0,00 €	#DIV/0!
				200				

Percentagem reservas legais (art. 295º CSC)	#DIV/0!	#DIV/0!	
Resumo atas Conselho de Administração	345.1.1		
Resumo atas Assembleia-Geral	345.1.2		
Registo Central do Beneficiário Efetivo	350.1		
Certidão permanente	360.1		

NOTAS:

Artigo 295.º - Uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social. No contrato de sociedade podem fixar-se percentagem e montante mínimo mais elevados para a reserva legal.

Figura 3.10: *Papel de trabalho do Capital, Reservas e Resultados transitados*

O preenchimento deste papel de trabalho é efetuado com base no extrato de contas, sendo que o intuito principal é conferir o cumprimento das percentagens do artigo 295º do CSC, assim como foi dito anteriormente. De seguida, através das atas com o auxílio do extrato de

contas, é possível constatar o resultado líquido que foi transferido para os resultados transitados.

3.4.6. Financiamentos obtidos


A análise desta rubrica é efetuada com base no balancete ou extrato de contas do ano corrente e o mapa Central de Responsabilidades de Crédito obtido no site do Banco de Portugal.

Através destes documentos efetua-se o cruzamento entre os saldos presentes no balancete ou extrato de contas na rubrica de financiamentos e os saldos presentes no mapa Central de Responsabilidades de Crédito. Sendo que, de modo a validar a análise, é efetuada a indexação dos respetivos contratos de empréstimos e locações financeiras.


Para além da validação dos saldos, a análise desta rubrica tem como objetivo a verificação da divisão temporal na contabilidade, visto que esta divisão determina o saldo que deve ser considerado como passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo).

De seguida, através do Banco de Portugal, é efetuada a verificação se a respetiva entidade a ser auditada, envia o reporte de Comunicação de Operações e Posições com o Exterior.

Estes cruzamentos e validações foram efetuados pelo estagiário.



Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



Russell Bedford
taking you further

Empresa X
Análise Empréstimos Bancários
Resumo
Revisão em 31-12-2022

Índex	Bancos	Tipo	N.º da Conta Bancária	Data		Informação adicional							Saldo pelo Banco		Saldo pelo BP			
				Envio	Recepção	Data início	Data Fim	Meses	Montante Contratado	Tx de juro	Spread	Período de Carência	Garantia	31-08-2022	31-08-2022			
430.1.1.1								0										
430.1.1.2								0										
430.1.1.3								0										
430.1.1.4								0										
			Total						0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
															430.3			

A/R - 335.20.1

NOTAS:

CONCLUSÃO:

Figura 3.11: *Papel de trabalho dos empréstimos bancários*

430.1.1

Items de Reconciliação		Saldo Contabilidade	Diferença Ext. Banc.	Diferença BP	Divisão temporal		Period.	Data dos	Período	Juros a	Juros a	
Outras operações Banco	Outras operações empresa	31-08-2022	31-08-2022	31-08-2022	Curto prazo	M/L prazo	dos Juros	débitos	de	a	diferir	acrescer
			0,00 €	0,00 €		0,00 €						
			0,00 €	0,00 €		0,00 €						
			0,00 €	0,00 €		0,00 €						
			0,00 €	0,00 €		0,00 €						
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €
		430									135	425.3

Figura 3.12: Papel de trabalho dos empréstimos bancários (continuação)

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Russell Bedford
Taking you further

Index	Conta n.º	Descrição de Equipamento	Locador	Nº do Contrato	Matricula	Valor de aquisição (c/iva)	Iva dedutível	Taxa de juro	Spread	Entrada inicial	Valor Residual	Início da primeira renda	Data da última renda	Nº de rendas
430.1.2.1														0
430.1.2.2														0
430.1.2.3														0
430.1.2.4														0
430.1.2.5														0
		Total				-								

NOTAS:

A/R - 335.2

CONCLUSÕES:

Figura 3.13: Papel de trabalho das locações financeiras

Empresa X
Contratos de Locação Financeira
Resumo
Revisão em 31-12-2022

430.1.2

Capital em Dívida em 31-08-2022	Capital em Dívida em 31-08-2022	Capital em Dívida em 31-08-2022	Diferença Extratos Bancários	Diferença Cash Frows	Diferença Banco de Portugal	Amortização em		Especialização de custos financeiros						
						curto prazo	m/l prazo	13 renda de 2023		Valor dos juros		Acrescimento em 2022		Diferimento em 2022
Extrato Bancário	Banco Portugal	RAZÃO						De	A	Valor	Dias	Valor	Dias	Valor
			0,00	0,00	0,00		0,00					44561	0€	
			0,00	0,00	0,00		0,00							
			0,00	0,00	0,00		0,00							
			0,00	0,00	0,00		0,00							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00		0,00
		430.1												

Figura 3.14: Papel de trabalho das locações financeiras (continuação)

O preenchimento deste papel de trabalho consiste no seguinte: na coluna designada como bancos é onde se deve preencher o respetivo banco referente ao determinado empréstimo bancário ou locação financeira. De seguida, na coluna designada como “tipo” é onde se deve preencher o tipo de produto financeiro. Ou seja, existem 12 tipos, nomeadamente, ultrapassagem de crédito, facilidade de descoberto, cartão de crédito – com período de free-float, cartão de crédito – sem período de free-float, cartão de crédito – cartão de débito diferido, crédito renovável, crédito não renovável, locação financeira, crédito à habitação, crédito conexo, crédito pessoal, crédito automóvel (excluindo locações financeiras). Por conseguinte, o resto das colunas é com base no balancete, extratos bancários do respetivo empréstimo bancário ou locações financeiras e mapa central de responsabilidades de crédito (CRC), extraído do Banco de Portugal, como foi dito anteriormente.

3.4.7. Estado e Outros Entes Públicos

A análise desta área apresenta uma alguma complexidade tendo em conta as diversas matérias fiscais que são abordadas em simultâneo. Nesta rúbrica procede-se à análise dos impostos e taxas, nomeadamente, o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), as Contribuições para a Segurança Social (SS), o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho (FGCT), entre outros impostos que são abordados com menor regularidade, dependendo da índole do negócio do determinado cliente.

Consoante a variedade de impostos e taxas abordadas acima são necessários determinados documentos fiscais que servem como suporte para uma análise completa da área de trabalho, sendo estes os seguintes: Declaração Modelo 22 referente ao ano anterior, Declaração IES também referente ao ano anterior, Declarações Periódicas (e Recapitulativas, caso existam) do IVA, Certidão de não dívida referente à Autoridade Tributária e à Segurança Social e comprovativos de pagamentos referente aos impostos devidos e devidamente liquidados.

Inicialmente, é efetuada a validação de que os impostos são liquidados dentro do prazo, nomeadamente, os pagamentos por conta, as retenções na fonte (trabalhadores dependentes, trabalhadores independentes e prediais), o IVA quando for o caso, contribuições para a Segurança Social e Fundo de Garantia de Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação de

Trabalho. Por norma, os impostos são pagos no mês a seguir do devido imposto, com exceção do IVA, sendo que este, por norma, é pago dois meses a seguir ao imposto.

De seguida, é efetuado o teste ao IVA, isto é, através de todas as declarações do respetivo ano é preenchido um quadro de modo a validar que todos os valores das contas da contabilidade estão alocados corretamente.

A primeira informação analisada consiste se a entidade está enquadrada em regime de IVA mensal ou trimestral. Para a entidade poder estar enquadrada no regime de IVA trimestral é necessário ter um volume de negócios inferior a 650 mil euros, ao ultrapassar este valor, terá de passar para o regime de IVA mensal.

Consoante a atividade principal de cada entidade é possível efetuar uma previsão de como o IVA se irá comportar, por exemplo, quando se trata de uma entidade em que a atividade principal é a prestação de serviços de construção civil sabe-se, a priori, que a maioria destes serviços são aplicados o *reserve charge* ou inversão do sujeito passivo. Sendo que este consiste no facto de o adquirente/comprador substituir-se ao prestador/vendedor na obrigação de liquidar o IVA, efetuando, assim, a autoliquidação do IVA.

Ao efetuar esta validação é possível confirmar se as declarações periódicas foram entregues atempadamente e as possíveis substituições que foram efetuadas ao longo do período.

Através deste teste é possível validar, por exemplo, se houve uma fatura que foi contabilizada como IVA dedutível à taxa normal, sendo que na realidade deveria ter sido considerada como isenta de IVA. Ou seja, é através deste teste que é verificada a concordância entre as declarações periódicas e a contabilidade.

Todas estas tarefas abordadas acima foram efetuadas pelo estagiário, sendo que na fase inicial do estágio houve um maior acompanhamento devido ao grau de complexidade desta área.

Modelo 22 Entregue

2021

Lucro Tributável	
Colecta	
Benefícios fiscais	
Pagamento Especial por conta	
Retenções na fonte	
Pagamento por conta	
Pagamento adicional por conta	
Derrama Municipal	
Derrama Estadual	
Tributações autónomas	
Volume Negócios	

24 111 Pagamento por conta

N/A

	AUDITORIA	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Dentro do Prazo	426.1.1.1.1
Total	0,00 €					
Julho	0,00 €		0,00 €			
Setembro	0,00 €		0,00 €			
Dezembro	0,00 €		0,00 €			
		0,00 €	0,00 €			

24 112 Pagamentos especial por conta

N/A

	AUDITORIA	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Dentro do Prazo	426.1.1.1.2
PEC exercícios anteriores (2021)		0,00				
PEC exercícios anteriores (2020)		0,00				
		0,00				

24 113 Pagamento adicional por conta

N/A

	AUDITORIA	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Dentro do Prazo	426.1.1.1.3
Total	0,00					
Julho	0,00		0,00			
Setembro	0,00		0,00			
Dezembro	0,00		0,00			
		0,00	0,00			

24 12 IRC - Retenção na Fonte

N/A

	AUDITORIA	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Dentro do Prazo	426.1.1.1.3
31-12-2021						
Juros bancários	0,00 €		0,00 €			
Outros			0,00 €			
	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

Saldo da 791

24 13 Estimativa de Imposto

426.1.1.1.4

	CONTABILIDADE
Coleta	
Derrama Municipal	
Tributações Autónomas	
	0,00 €

IRC devedor	0,00 €	131.1
IRC credor	0,00 €	426.1

24 21 Trabalho dependente

N/A

	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Dentro do Prazo	426.1.1.2.1
Retenções de exercícios anteriores		0,00 €			Validado pelos movimentos financeiros do portal da AT	
Retenções do exercício (Diferenças)	0,00 €	0,00 €				
Retenções de Dezembro		0,00 €				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

Figura 3.15: Papel de trabalho do Estado e Outros Entes Públicos

24 22 Trabalho independente					N/A
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	
Retenções de exercícios anteriores		0,00 €			Validado pelos movimentos financeiros do portal da AT
Retenções do exercício (Diferenças)	0,00 €	0,00 €			
Retenções de Dezembro	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
					426.1.1.2.2
24 23 Capitais					N/A
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	
Retenções de exercícios anteriores		0,00 €			Validado pelos movimentos financeiros do portal da AT
Retenções do exercício (Diferenças)		0,00 €			
Retenções de Dezembro	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
					426.1.1.2.3
24 24 Prediais					N/A
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	
Retenções de exercícios anteriores		0,00 €			Validado pelos movimentos financeiros do portal da AT
Retenções do exercício (Diferenças)		0,00 €			
Retenções de Dezembro	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
					426.1.1.2.3
24 3 IVA					N/A
Regime de IVA	Mensal				
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	Diferenças Pagamen ##
IVA suportado					
IVA a pagar (-)	0,00 €	0,00 €			
IVA a recuperar (+)	0,00 €				
IVA Reembolsos pedidos (+)	0,00 €				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €		426.1.1.3
24 5 Contribuições para a segurança social					N/A
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	
Retenções de exercícios anteriores		0,00 €			
Retenções do exercício (Diferenças)		0,00 €			
Retenções de Dezembro	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
					426.1.1.4.1
24 8 FCT e FGCT					N/A
	DECLARAÇÃO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA	DATA	
Fundos Dezembro	0,00 €	0,00 €	0,00 €		426.1.1.4.2
Outros impostos Devedor		0,00 €	131.1		
Outros impostos Credor		0,00 €	426.1		
		0,00 €	Total Balancete	(Saldo positivo - Devedor) (Saldo negativo - Credor)	
Total Balancete (#24)					
Diferença		0,00 €			
Certidão de não dívida Finanças	426.1.1.6				
Certidão de não dívida Segurança Social	426.1.1.7				
Cadastro Atualizado da AT	426.1.1.8				

Figura 3.16: *Papel de trabalho do Estado e Outros Entes Públicos (continuação)*

O papel de trabalho do Estado e Outros Entes Públicos é preenchido com base no balancete e com base nas declarações extraídas do Portal das Finanças.

Inicialmente, na zona designada como “Modelo 22 entregue” é efetuado o preenchimento com base na declaração Modelo 22 entregue referente ao ano anterior ao ano a ser auditado. Por exemplo, ao efetuar a auditoria da empresa ABC, S.A. ao ano de 2022, é efetuado o preenchimento com base na declaração Modelo 22 de 2021.

De seguida, conforme o título de cada imposto, é efetuado o preenchimento com base no saldo acumulado, da respetiva conta, que consta no balancete da empresa a ser auditada. Sendo que no final, de modo a validar que foi preenchido corretamente, o total da conta #24 do balancete não deve ter qualquer diferença com o que foi preenchido ao longo do papel de trabalho. Ao se verificar que não existem diferenças, é efetuado o cruzamento com o Portal das Finanças. Ou seja, através dos movimentos financeiros do Portal das Finanças são extraídos os comprovativos de pagamento referente a cada imposto de modo a validar que o que está na contabilidade, foi pago posteriormente e dentro do prazo legal.

Em relação aos impostos da Segurança Social, os mesmos podem ser confirmados através da pasta física existente na sede do cliente ou através do extrato bancário na qual foi efetuado o pagamento.

3.4.8. Rendimentos

Inicialmente, de modo a analisar esta rubrica, é efetuada a evolução anual das vendas e prestações de serviços. É possível retirar conclusões através das variações anuais, por exemplo, referente a este período de 2022/2023 verificou-se um aumento significativo do volume de negócios, pelo facto das mesmas terem enfrentado diversas dificuldades económicas durante a pandemia COVID-19 (Anos 2020 e 2021).

Antes de efetuar a análise documental, é efetuada a análise dos totais mensais do E-Fatura, ou seja, o cruzamento entre a contabilidade e o E-Fatura. Este documento é exportado a partir do portal das finanças, onde enuncia todas as faturas comunicadas na Autoridade Tributário, alocada ao respetivo mês. Com base nas diferenças que são geradas através do cruzamento entre a contabilidade e o E-Fatura, é possível determinar o nível de risco da área.

De seguida, é efetuada a amostragem aleatória com base no nível de risco atribuído pelo auditor sénior. Ao realizar a análise documental é necessário ter em atenção ao regime do acréscimo e à periodização económica, assim como nos fornecimentos e serviços externos, no entanto como se trata de rendimentos a conta é a “7881 Correções relativas a períodos anteriores”. Para além da análise ao regime do acréscimo e à periodização económica, é efetuada a análise ao reconhecimento do rédito, ou seja, é verificado se a entidade audita regista o rédito no respetivo momento em que a transação foi ocorrida e os bens ou serviços foram entregues aos clientes. Tendo em conta que o reconhecimento do rédito é uma área de risco referente à fraude, devido à manipulação dos registos contabilísticos, falsificação de

documentos, entre outros, justifica-se a importância da análise deste tema. Isto é, permite garantir que os resultados financeiros das entidades auditadas sejam precisos e reflitam adequadamente o seu desempenho, através do registo do rédito no período correto em que foi incorrido, mitigando assim, o risco de fraude ao reconhecimento do rédito.

A conclusão que se espera da análise documental é aferir asserções como a plenitude, classificação, apresentação, rigor e ocorrência e validação do IVA, de modo a verificar se foi adequado.

Esta análise foi realizada pelo estagiário, sendo que o auditor sénior apenas define o nível de confiança, tendo em conta o risco da área, de modo a prosseguir com as amostragens aleatórias.



1500.1.1.2

Empresa X
 Análise dos totais mensais E-Fatura
 Revisão em 31-12-2022

Contabilidade			E-fatura				Diferença Valor	Diferença IVA	Notas
Mês	Valor Venda - Base	IVA	Mês	Nº Facturas	IVA	Valor Total			
Janeiro			Janeiro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fevereiro			Fevereiro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Março			Março				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Abril			Abril				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maio			Maio				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Junho			Junho				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Julho			Julho				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Agosto			Agosto				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Setembro			Setembro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outubro			Outubro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Novembro			Novembro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dezembro			Dezembro				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais	0,00 €	0,00 €		0,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Figura 3.17: Papel de trabalho referente ao cruzamento entre as Vendas e os Totais Mensais do E-Fatura

O preenchimento deste papel de trabalho é efetuado com base no documento extraído pelo E-Fatura e o extrato de contas da entidade auditada. Através soma das contas do que compõem o volume de negócios (vendas (#71) e prestações de serviços (#72)) é efetuado o preenchimento mês a mês, como está ilustrado na figura 3.17. De seguida, através do E-Fatura preenche-se o resto, sendo que o papel de trabalho foi adaptado de modo a ser necessário, unicamente, copiar os valores extraídos do E-Fatura.

3.4.9. Fornecimentos e serviços externos (FSE)



A análise desta área é iniciada através da realização de um quadro com a evolução mensal, complementando com outro quadro com a evolução anual, ou seja, entre o ano atual e o ano anterior. Através destas evoluções é possível ter uma visão abstrata do funcionamento da entidade, visto que existem determinadas despesas regulares tais como, combustíveis, água, eletricidade que por norma a variação anual não é significativa. Caso se depare com situações em que a variação anual foi significativa é necessário indagar a situação e, de seguida, resumir a explicação de modo a suportar o facto.

Nesta área, tendo em conta o número elevado de faturas, é efetuada a análise através de amostragem aleatória, sendo que apenas é efetuada a análise às contas de 4 dígitos que estejam acima da materialidade e outras situações em que a variação anual foi significativa. No entanto, existem rúbricas como trabalhos especializados e honorários que se utiliza o critério da repetição, pelo facto de existirem faturas pontuais todos os meses com o mesmo valor a referir o mesmo serviço.

Na análise dos FSEs, é necessário ter em atenção ao regime do acréscimo ou da periodização económica, visto que um gasto deve ser registado no período em que é incorrido. Ou seja, existem situações em que já houve a faturação por parte do fornecedor, no entanto o serviço só será prestado posteriormente, neste caso tem de se efetuar um diferimento do gasto. Por outro lado, também se sucede o inverso, ou seja, quando o serviço já foi prestado e a fatura ainda não foi emitida, neste caso tem de se efetuar um acréscimo do gasto. Tem de se ter em atenção pelo facto de que, ocasionalmente, se sucedem situações em que um gasto do ano anterior foi registado no período corrente como se tivesse sido incorrido neste mesmo período. Nestes casos, tendo em conta que não foi efetuado um diferimento no ano anterior, o registo contabilístico a ser efetuado referente a este gasto é na conta “6881 - Correções relativas a períodos anteriores”. Para além desta análise, é efetuada a análise à capitalização de gastos, isto é, gastos que foram ou deviam ter sido capitalizados referente à sua utilização ao longo da respetiva “vida útil”. Um exemplo de gastos que devem ser capitalizados são os seguros, ou seja, por norma os seguros têm a durabilidade de 1 ano, sendo que por vezes iniciam num determinado ano e terminam no ano seguinte, quando não coincidem com o ano civil. Desta forma, o gasto deve ser capitalizado de forma proporcional ao uso em cada período, com o intuito registar o gasto no respetivo período em que foi incorrido, o que permite garantir a precisão das demonstrações financeiras.

Assim como nos ativos, a análise documental visa a verificação do cumprimento dos requisitos do artigo 36.º do CIVA. E, por fim, a conclusão que se espera com a análise desta rubrica é verificar asserções como ocorrência, rigor, apresentação e corte e que o tratamento do IVA alocado a cada fatura é adequado.

O estagiário efetuou a análise desta rubrica na totalidade.

Empresa X
62 - Fornecimentos e serviços externos - Evolução mensal
Revisão em 31-12-2022

1620.1.1

4D	Soma de evolução mensal Conta TD	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Indexação	Tipo de análise
														0,00		
														0,00		
														0,00		
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

1620.1
Análise Total - €
% Analisada #DIV/0!

Figura 3.18: *Papel de trabalho dos Fornecimentos e Serviços Externos*

O preenchimento do papel de trabalho dos fornecimentos e serviços externos é unicamente com base no extrato de contas. Através do extrato de contas é possível criar uma tabela dinâmica, em que aparecem os valores das contas divididos pelos respetivos meses do período. Com base nesta tabela dinâmica basta fazer a cópia de todas as subcontas dos FSEs (#62) para o papel de trabalho. Desta forma, obtém a evolução mensal da respetiva conta.

3.4.10. Gastos com Pessoal

Para a análise desta rubrica é indispensável a ficha de funcionários, o processamento de salários referente ao mês que se pretende analisar, os recibos de vencimento e os respetivos comprovativos de pagamento, Declaração do IRS e, por fim, as Declarações Mensais de Remunerações (DMRs).

Inicialmente, assim como na maioria das rubricas é preenchido um quadro com o intuito de observar a evolução anual do gasto com pessoal. Sendo que, de forma geral, é possível afirmar que houve entrada ou saída de colaboradores, tendo em conta a variação anual da rubrica.

De seguida, com base nas contas contabilísticas é efetuado o teste à segurança social (TSU), sendo que este é um dos critérios para a seleção do mês a ser analisado. Ou seja, a partir do teste, o mês que apresentar diferenças relevantes será o mês selecionado para a análise. Sendo que este critério pode se complementado com a seleção do mês que apresentar um maior saldo total.

O outro critério que também é utilizado, consiste no cruzamento entre os valores das Declarações Mensais de Remunerações (DMRs) e a contabilidade, ou seja, é efetuado um controlo para cada área das DMRs, isto é, para os rendimentos, retenções de IRS e contribuições para a Segurança Social. Sendo que o mês que apresentar diferença relevante será o mês selecionado para a análise.

Depois de selecionar o mês, é efetuado o teste ao processamento de salários, sendo que aqui é efetuada a análise por trabalhador. Através deste teste é possível validar o número de trabalhadores inscritos no período analisado, com base na ficha de funcionários, sendo que também é possível validar a concordância entre os saldos da contabilidade e os recibos de vencimento. Em relação aos recibos de vencimento é efetuada a validação de que estão todos devidamente assinados pelos funcionários. Para além destas validações, é possível realizar o teste às taxas de IRS tendo por base a tabela de retenção de IRS referente ao período em análise, e por fim, é possível validar a Taxa Social Única (TSU).

Ainda nesta rúbrica, existe uma *sheet* no papel de trabalho que tem como objetivo o teste à contabilização das remunerações, ou seja, salários, benefícios, bônus, comissões, etc. Neste teste efetua-se o cruzamento entre os valores processados e os valores contabilizados, sendo que os documentos utilizados consistem nas folhas de pagamento, contratos de trabalho, políticas de remuneração e registo de horas trabalhadas, de modo a verificar a precisão e a conformidade com as políticas e regulamentos em vigor. Esta análise tem como finalidade garantir que os pagamentos estão em conformidade com as políticas internas da entidade auditada. De seguida, de modo a complementar a análise da área, é efetuado o teste aos encargos sobre as remunerações.

Por fim, é efetuado a amostragem ou análise aos “maiores valores” de outros gastos que estavam alocados ao gasto com pessoal. Tendo, estes gastos, a ver com seguros, fardamento para os colaboradores, etc.

A análise desta rúbrica foi efetuada pelo estagiário, sendo que tendo conta a complexidade da área, foi necessário recorrer a indagações de modo a tornar fiável a auditoria.

Conta	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Total Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Retenções IRS													Total Geral
	Retenções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Sobretaxa	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Total Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Contribuições TSU													Total Geral
	Taxa 34,75%	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Taxa 11%	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Taxa 23,75%	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Total Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Declarações Mensais de Remunerações													Total Geral
	Rendimentos sujeitos													- €
	Rendimentos isentos													- €
	Rendimentos não sujeitos													- €
	Retenção IRS													- €
	Contribuições TSU													- €
	Quotizações													- €
	Sobretaxa													- €
	Total Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Controlo													Total Geral
	Rendimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Retenções IRS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Contribuições	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Total Geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Figura 3.19: Papel de trabalho referente ao teste da DMR

O preenchimento deste papel de trabalho recorre ao extrato de contas, tendo em conta a tabela dinâmica, assim como nos FSEs. De seguida, o preenchimento das retenções de IRS é efetuado com base na conta #2421 – Trabalho dependente, sendo que as contribuições TSU é com base na conta #245 – Contribuições para a Segurança Social. Por fim, o quadro

designado por “Declarações Mensais de Remunerações” é preenchido com base nas DMRs extraídas a partir do Portal das Finanças.

Concluindo que o objetivo final é que no quadro do controlo não haja diferenças, sendo que se houver diferenças é efetuado um relatório onde é destacado as diferenças significativas e as possíveis recomendações para melhoria dos controlos internos.

3.5. Independência do Auditor no campo

Consoante Barrote (2010), os aspetos que devem ser analisados com o intuito de preservar a independência do auditor consistem em identificar as ameaças à mesma, tendo conta a sua significância; consoante essas ameaças, avaliar a efetividade das salvaguardas; e “determinar o nível aceitável de risco de independência” (Barrote, 2010).

Inicialmente, com o aparecimento da *SOX*, foi implementado “o mecanismo da rotação dos sócios responsáveis pelo trabalho de auditoria” (Melo, 2014) com o intuito de preservar e reforçar a independência do auditor, sendo o prazo máximo de cinco anos. No entanto com a evolução histórica e tendo em conta as agravantes que fizeram despoletar a crise de 2008, com base na Recomendação da Comissão (2002), o prazo máximo foi atualizado para sete anos consecutivos, sendo que de seguida, pelo menos, durante dois anos o determinado sócio deve estar afastado da entidade auditada, ou seja, deve ser substituído. Esta medida foi materializada através da Diretiva 2006/43/CE de 17 de maio de 2006, sendo que atualmente também se encontra no Regulamento nº573/2014 de 16 de abril de 2014 com a atualização de que em vez do auditor ter de ser substituído por dois anos, passou a ser por três (Melo, 2014). Consoante o CEOROC artigo 54º, no que toca às Entidades de Interesse Público, é de carácter obrigatório a rotação a nível da firma num período máximo de 10 anos seguidos, sendo que é possível prolongar o mesmo através dos concursos públicos. No entanto, aconselha-se, nestes casos, a rotatividade dos sócios. Na TCA, durante o período de estágio, ocorreram situações em que houve a entrada de novos clientes devido ao fim do mandato das respetivas entidades revisoras. Para além da rotação entre os sócios, de modo a evitar a criação de laços extralaborais (risco de familiaridade) consoante Melo (2014), também houve a rotação entre os auditores seniores, servindo assim como uma salvaguarda à independência do auditor, o que contribui, ativamente, para a preservação do espírito crítico dos auditores. Ao longo do período de estágio, o estagiário teve a oportunidade de acompanhar o fecho de um ano e a abertura de outro ano, o que permitiu observar o planeamento geral que é efetuado entre o período de fecho e abertura do ano. Consoante a carteira de clientes do auditor sénior que o estagiário acompanhou, maioritariamente, houve uma alteração de cerca de 6 empresas, sendo que 4 delas foram o fruto da rotação dos auditores e as outras 2 corresponderam à entrada de novos clientes.

No início de cada ano de auditoria, é efetuado um planeamento geral, organizado pelo manager, de modo ao mesmo informar aos auditores seniores as alterações dos clientes, sendo que é, também, nesta reunião que o auditor sénior informa possíveis ameaças à

independência. O mecanismo que a TCA utiliza para assegurar de que não existe ameaça, inicial, à independência consiste no preenchimento de uma folha com as entidades que o auditor externo está impedido de auditar, devido, por exemplo, à relação familiar existente com a respetiva entidade, sendo que foi este o único caso que o estagiário presenciou com um auditor sénior, pelo facto do familiar do mesmo ser contabilista de uma entidade a ser auditada. A folha é designada como declaração de independência, segue abaixo:



Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Edifício Lisboa Oriente
Avenida Infante Dom Henrique, 333 H
Escritório 21 e 25
1800-282 Lisboa

15 de setembro de 2022

Reconhecimento da independência

Confirmando tanto quanto é do meu conhecimento e crença de que estou em conformidade com as políticas e procedimentos da Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente, as constantes do capítulo 4 [exceto para matérias enumeradas no Quadro A].

Confirmando ainda, tanto quanto é do meu conhecimento e crença, de que estou em conformidade com o requisito constante do parágrafo 14 da Norma Internacional de Auditoria 200 - *Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*, tendo em conta as entidades com as quais estou e estarei envolvido no âmbito da prestação de serviços de auditoria e de revisão legal de contas.

Se em algum momento tomar conhecimento de alguma situação que possa colocar em causa a minha independência, comunicarei imediatamente à gerência da Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda., tal como ao sócio responsável pelo trabalho em questão.

Nome: Paulo Dinis Delgado Chaves

Figura 3.20: Declaração de independência

QUADRO A

Independência do Sócio e do Pessoal Técnico

Descrição	Detalhes de como a independência pode ser afetada	Salvaguarda apropriada aplicada (se aplicável) para eliminar ou reduzir as ameaças a um nível aceitável

Figura 3.21: Declaração de independência (continuação)

O preenchimento desta declaração é efetuado anualmente, de modo a manter sempre atualizado qualquer ameaça existente.

Através do apuramento da reunião são efetuadas as devidas alterações, com o intuito de garantir a independência do auditor e, deste modo, não interferir na opinião do mesmo. Ao efetuar a rotação do auditor sénior são constatados determinados aspetos positivos como negativos, sendo estes os seguintes; através da alteração do cliente, possibilita ao auditor de ampliar o seu conhecimento e trabalhar de forma independente pelo facto de não ter qualquer ligação com o cliente. Por outro lado, a fase inicial do trabalho tende a ser mais complexa pelo facto de ser um cliente novo, o que leva algum tempo para perceber o sistema e método de trabalho do mesmo (Roussado, 2021).

Para além da declaração da independência, na mesma altura também é efetuada a assinatura da declaração de confidencialidade, sendo que esta tem como intuito principal a proteção dos clientes da TCA, de modo a assegurar o cumprimento do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Segue abaixo a declaração de confidencialidade:



Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Edifício Lisboa Oriente
Avenida Infante Dom Henrique, 333 H
Escritório 21 e 25
1800-282 Lisboa

15 de setembro de 2022

Declaração de Confidencialidade

Para assegurar o cumprimento contínuo do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente, as constantes da secção 7 do Capítulo 2, no que às nossas responsabilidades profissionais e à proteção dos nossos clientes diz respeito, é essencial que os negócios dos nossos clientes permaneçam confidenciais. A informação confidencial refere-se a qualquer informação sobre os nossos clientes que chega ao conhecimento de um indivíduo em consequência da sua associação à TCA, salvo se tal informação estiver publicamente disponível.

Li, compreendi, e dei cumprimento à declaração de política da TCA sobre confidencialidade respeitante aos negócios dos nossos clientes.

Nome: Yuridan Klinsman Fernando Caetano

Figura 3.22: Declaração de Confidencialidade

Em relação à fase da contratação/aceitação do cliente, nos primeiros anos de existência da TCA, o sistema de contratação consistia na publicidade dos seus serviços com intuito de entrar no mercado e se dar a conhecer. Atualmente, o processo de contratação sofreu algumas atualizações, visto que a TCA já tem popularidade, desta forma os clientes é que recorrem aos serviços da TCA. Sendo que, atualmente, o cliente é que comunica com o manager, com reporte ao sócio, sendo o cliente representado pelo sócio da entidade ou pela comissão de auditoria, caso a entidade possua. Esta comunicação tem como objetivo de efetuar a contratação dos serviços de auditoria, ou seja, o grau de independência fica assegurado pelo facto de, posteriormente não ser o manager a fazer a auditoria. Visto que em reuniões de contratação, por norma, estabelecem-se ligações. Ou seja, o manager participa da reunião da contratação e, de seguida, aloca o cliente aos auditores seniores.

No decorrer da auditoria é mandatório haver comunicação entre o auditor e o cliente, de modo que o cliente possa esclarecer as possíveis questões que o auditor tenha e o cliente também efetua questões ao auditor com o intuito de simplificar algum processo que esteja a decorrer. Durante o período de estágio, o estagiário não presenciou a prática de algum trabalho incompatível com a auditoria, visto que todos os auditores seniores que o estagiário acompanhou, fizeram questão de assegurar esse requisito, de modo a preservar a sua independência. Ainda em relação à comunicação entre o auditor e o cliente, por norma, quando se trata de documentos contabilísticos, ou seja, a parte técnica, é efetuado o requerimento por via de um email com a comissão de auditoria ou o sócio da entidade. Na

maioria das entidades em que o estagiário participou da auditoria, os responsáveis por providenciar os documentos contábilísticos e fiscais foram os contabilistas, pelo facto de serem estes que estão familiarizados com os conceitos da área financeira.

Na fase inicial do estágio, o estagiário apenas observou estes procedimentos acima abordados, sendo que participou de reuniões de reporte de resultados, em que o auditor externo, muitas vezes acompanhado do sócio, emitiu a sua opinião à comissão de auditoria ou ao sócio. As reuniões tinham como objetivo a expressão dos resultados, sendo que os mesmos podiam ser alterados no momento, ou caso a comissão de auditoria ou o sócio entender que não deve alterar, analisar se deve ser emitida uma reserva.

No decorrer do estágio, o estagiário, sob supervisão do auditor externo, teve a oportunidade de participar ativamente na comunicação com os contabilistas, através da requisição de determinados documentos, o esclarecimento de dúvidas referente à informação financeira apresentada e, também, a correção de certos dados contábilísticos ou financeiros que tenham sido efetuados incorretamente.

Em relação à composição da comissão da auditoria, o estagiário presenciou variados cenários, sendo que, na sua opinião, tendo em conta os prós e contras, as auditorias efetuadas a empresas com contabilidade interna apresentaram uma maior qualidade de trabalho do que as empresas que têm contabilidade externa. Isto, pelo facto de o contabilista ter oportunidade de acompanhar, basicamente, todos os procedimentos efetuados, visto que há determinados acontecimentos que o contabilista só tem conhecimento caso questione ou caso esteja presente. Ou seja, em termos de independência, o contabilista interno, está em desvantagem com o contabilista externo, pelo facto de ser natural o contabilista interno criar ligações com a empresa, no entanto, tendo em conta que está salvaguardada esta ameaça, como foi dito anteriormente, o contabilista interno está em vantagem sob o contabilista externo no que toca ao acesso de informação.

Em relação aos honorários, o estagiário teve a oportunidade de acompanhar uma reunião referente à atualização dos honorários. A atualização dos honorários foi efetuada pelo facto de que a entidade auditada se encontrar em constante crescimento o que traduz numa maior carga horária de trabalho que os auditores devem reservar para a determinada entidade. Desta forma, com o intuito de manter a independência do auditor, foi efetuada a atualização dos honorários. Nesta reunião, o tema da atualização dos honorários surgiu por iniciativa do

sócio da TCA, sendo que o sócio da entidade auditada esteve em concordância desde o início, sendo efetuada atualização honorária com sucesso.

Durante as reuniões participadas pelo estagiário e tendo em conta os requisitos abordados acima, foi possível concluir, pelo mesmo de que a independência do auditor foi garantida, o que motivou a uma auditoria eficaz, considerando que a mesma é um dos pilares que sustentam a integridade e a confiabilidade do sistema de auditoria. Ao manter a independência foi possível constatar de que os auditores externos com quem o estagiário trabalhou, puderam apresentar uma visão imparcial e objetiva referente às demonstrações financeiras, atribuindo assim confiança aos investidores e às partes interessadas, visto que não são só os investidores ou acionistas que beneficiam desta independência, mas também para o bom funcionamento do mercado como um todo. De facto, o estagiário pôde constatar que a sinergia entre a primeira parte do mestrado com a escolha do relatório de estágio foi bastante positiva, visto que através da vertente prática teve a oportunidade de realmente entender que a independência do auditor é um conceito que é alvo de diversas ameaças, sendo no dia a dia como num todo de uma respetiva auditoria. Ao estagiar na TCA teve o privilégio de presenciar medidas que mitiguem estas ameaças de modo a prosseguir o trabalho com eficácia.

3.6. Análise Crítica do Estágio

A realização deste estágio em auditoria financeira foi muito importante na formação no que diz respeito a matérias contabilísticas e financeiras, de modo a complementar a parte teórica lecionada no primeiro ano do Mestrado em Auditoria do ISCAL. Ao longo período de estágio, o aluno teve a oportunidade de interagir com o ramo financeiro e operacional, o que permitiu adquirir conhecimentos práticos e habilidades indispensáveis para a profissão.

Durante o estágio, o estagiário foi exposto a um vasto conjunto de tarefas técnicas relacionadas à auditoria financeira, sendo que isso incluiu a revisão de demonstrações financeiras, análise de riscos e a implementação de procedimentos de auditoria. Ao acompanhar colegas mais experientes permitiu o estagiário de consolidar o conhecimento teórico e desenvolver uma compreensão sólida das normas contabilísticas e regulamentações

relevantes. Sendo que por outras palavras, a realização do estágio complementou a parte teórica lecionada no primeiro ano do mestrado, tendo em conta que este era o objetivo inicial. Uma das vantagens do estágio foi a oportunidade de trabalhar com cerca de 40 clientes de diferentes setores. Sendo que este número se concentrou nomeadamente no setor operacional/produção e comércio, o que permitiu ampliar o horizonte e adaptar habilidades de auditoria a contextos empresariais diversos.

Em relação à interação com os colegas, é possível constatar que foi essencial para o crescimento profissional do estagiário, sendo que a troca de conhecimento e o apoio recebido foram fundamentais. O facto de a comunicação entre os colegas ser uma relação horizontal, em vez de vertical, torna o trabalho acessível e proveitoso. No entanto, algumas vezes, o ambiente de trabalho foi excessivamente pressionado devido a prazos rigorosos, o que impactou negativamente a qualidade do trabalho. Tendo em conta que a auditoria é uma profissão sazonal, existe a necessidade de implementar momentos de lazer (*team-building*) com o intuito de balancear estas alturas de maior.

No que diz respeito aos desafios, estes foram inerentes à experiência em auditoria financeira. A complexidade das transações financeiras e a pressão para concluir auditorias dentro do prazo foram obstáculos significativos. No entanto, essas dificuldades proporcionaram oportunidades importantes de crescimento pessoal e profissional.

Ao longo do estágio, de forma indireta foi abordado em basicamente todos os temas sobre a ética e responsabilidade. Isto é, através de situações de relato de irregularidades financeiras, o que tornou possível aprender a importância de manter a integridade e a independência na auditoria.

Como resultado do estágio, o estagiário está confiante de que adquiriu uma base sólida para uma carreira em auditoria financeira. Tendo em conta que, o conhecimento prático e as habilidades que o estagiário desenvolveu são determinantes para crescimento futuro.

Em resumo, o estágio em auditoria financeira foi uma experiência rica e desafiadora. Visto que este forneceu uma base sólida de conhecimento técnico e oportunidades de crescimento pessoal e profissional. No entanto, através do estágio foram reveladas áreas onde aprimoramentos são necessários, como a gestão do tempo e o equilíbrio entre pressão e qualidade. Considerando essa análise crítica, o estagiário considera que o estágio providenciou ferramentas importantes para uma compreensão clara de como continuar a desenvolver e contribuir para a profissão de forma ética e responsável.

Após a realização do estágio, foi possível confirmar que esta foi a melhor opção entre as três que foram apresentadas para a conclusão do mestrado. Para além disso, o acolhimento por parte da TCA foi influente de tal forma que o estagiário continua a fazer parte da entidade com o mesmo objetivo inicial, ou seja, crescimento pessoal e profissional.

4. CONCLUSÃO

Com a elaboração deste relatório de estágio, foi possível completar os conhecimentos teóricos através da aquisição dos conhecimentos práticos no que respeita ao ramo da auditoria financeira, assim como, a relevância que este ramo tem para o resto da área financeira.

Ao realizar o presente relatório, foi possível resumir o trabalho prático efetuado ao longo do tempo, ao conjugar a vertente académica com a vertente profissional. Ou seja, através da realização do estágio verificou-se que, de facto, o conteúdo lecionado em sala de aula é aplicado na parte prática.

A auditoria financeira, de forma conclusiva, tem um peso crucial no mundo financeiro, sendo que foi isso que o aluno tentou passar ao longo relatório. Neste momento, não é possível existir o ramo financeiro fidedigno sem a existência de auditoria, visto que não iria existir uma entidade que prezasse pelos interesses dos utilizadores da informação. Sendo que o mesmo se aplica para todas as áreas, ou seja, um ramo sem auditoria é um ramo com risco elevado de existência de fraude.

A estrutura do relatório teve início na vertente teórica, onde se abordou o que foi acima mencionado. De seguida, o aluno abordou a vertente prática, onde enuncia as atividades realizadas a cargo da empresa Tocha, Chaves & Associados, SROC, LDA, que foram, a priori, definidas.

Em suma, a realização deste relatório de estágio foi a escolha efetuada pelo aluno, entre as três que foram apresentadas. Podendo assim, cumprir o objetivo inicial que consistia na conjugação entre a vertente teórica e a aquisição da vertente prática, e para além disso, demonstrar o trabalho do auditor júnior financeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrantes, S. M. (março de 2018). *Novo normativo de Auditoria*. p. 24-27
- Almeida, B. J. (2014). *Manual de Auditoria Financeira - Uma análise integrada baseada no risco*. Lisboa: Escolar Editora
- Barata, Alberto (1999). *Contabilidade, Auditoria e Ética nos Negócios* (2ª ed.). Notícias Editorial
- Barrote, I. (Outubro/Dezembro de 2010). *A Independência no trabalho do auditor e na Governação das Empresas*
- Carvalho, R. P. (2021). *Controlo Interno*. [Moodle]. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- CEOROC. (2011). *Código ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. Disponível em <https://www.oroc.pt/Uploads/Files/CodigoEtica2011.pdf>
- Cosserat, Graham W.; Rodda, Neil. *Modern Auditing*. (3ª ed.) Londres: John Wiley & Sons, 2009.
- Costa, C. B. (2018). *Auditoria Financeira: Teoria & Prática* (12ª ed.). Lisboa: Rei dos Livros.
- Faria, M. I. H. L. (2009). *A Comissão de Auditoria no Governo das Sociedades. O caso das sociedades cotadas em Portugal. (Dissertação de mestrado)*, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal
- GAAI/IPAD, 2009. *Glossário da Auditoria*
- Godinho, C. M. (2012). *O Sistema Interno de Controlo de Qualidade no Exercício da Atividade de Revisor Oficial de Contas – Revista Revisores & Auditores*, julho/setembro, nº58
- Gonçalves, A. (2005). *Contabilidade Criativa ou Engenharia Contabilística - Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, outubro, pp. 36-48
- IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*. Tradução: OROC

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 230 - Documentação de Auditoria*. Tradução: OROC.

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*. Tradução: OROC.

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 315 (Revista) - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente*. Tradução: OROC

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 330 - As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados*. Tradução: OROC.

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 500 - Prova de Auditoria*. Tradução: OROC.

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 505 - Confirmações Externas*. Tradução: OROC.

IFAC. (2018). *Norma Internacional de Auditoria 520 - Procedimentos Analíticos*. Tradução: OROC.

IPAI (2013). *Enquadramento internacional de práticas profissionais de auditoria interna*. Lisboa: IPAI.

Lara, J., B. Osma E. Neophytou (2006). *Earnings Quality in ex-post failed firms*.

Lei nº 140/2015. (de 7 de setembro). *Aprovação do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*.

Lei nº 148/2015. (de 9 de setembro). *Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria*.

Oliveira M. M. (2011). *Manipulação dos resultados por empresas em dificuldades financeiras: Estudo para um caso português (Dissertação de mestrado)*, Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Melo, A. G. P. (2014). *A rotação das sociedades de auditoria: Estudo dos pareceres do PSI Geral*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal

Peixoto, J. C. O. (2018). *Audit expectation gap e as responsabilidades do auditor na prevenção e deteção da fraude*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Porto, Portugal. Disponível em

https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/13232/1/Joana_Peixoto_MA_2018.pdf

- Pires, A. I. (2008). *Impacto da Lei Sarbanes-Oxley no Sistema de Controlo Interno das Empresas Cotadas nos EUA: O Caso Português (Dissertação de mestrado)*, Universidade Aberta/ Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/61416919.pdf>
- Pires, A. I. (2021). *Noções Fundamentais e Enquadramento Teórico*. [Moodle]. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Rosner, R. (2003). *Earnings Manipulation in Failing Firms – Contemporary Accounting Research*
- Roussado, S. (2021). *A perceção dos auditores quanto à independência nas entidades que não são de interesse público*, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal. Disponível em <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/13977/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Sarmuel%20Roussado%2013082021%281%29.pdf>
- Sarbanes-Oxley Act – *Public Law 107-204 – July 30, 2002*. United States of America: US Government information
- Silva, A. S. V. C.; Inácio, H. C.; Vieira, E. F. S. (2017). *Determinantes dos honorários de auditoria para Portugal e Espanha*. Universidade de Aveiro
- Taborda, D. (2015). *Auditoria: Revisão legal das contas e outras funções do revisor oficial de contas*. (2ª Ed.) Silabo, Lda.

ANEXOS

Anexo i) Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de XXX euros e um total de capital próprio de XXX euros, incluindo um resultado líquido de XXX euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da XXX em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

XXXX

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com

Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, XX de XXX de 20XX

Anexo ii) Carta de Compromisso

Carta de Compromisso

À Gerência da
XXX

À atenção do Exmo. Senhor XXX

Exmos. Senhores,

Pela presente acordamos e atualizamos os termos do trabalho de auditoria, abordados no contrato de prestação de serviços celebrado com V. Exas, relativamente à auditoria às demonstrações financeiras da XXX.

Objetivo e âmbito da auditoria

Solicitaram-nos que auditássemos as demonstrações financeiras da XXX, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022, e a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas. Temos o prazer de confirmar pela presente a nossa aceitação e o nosso entendimento deste trabalho de auditoria. A nossa auditoria será conduzida com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

Os objetivos da nossa auditoria são obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor

Executaremos a nossa auditoria de acordo com as ISA as quais exigem que cumpramos requisitos éticos. Como parte da auditoria de acordo com as ISA, faremos julgamentos profissionais e manteremos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Adicionalmente:

- identificaremos e analisaremos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executaremos procedimentos de resposta aos riscos identificados, e obteremos prova que seja suficiente e apropriada que proporcione uma base para a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material resultante de fraude é maior do que o que resulta de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou não aplicação de controlos internos;
- obteremos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade. Porém, comunicar-vos-emos por escrito quaisquer deficiências significativas de controlo interno relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras que tenhamos identificado durante a mesma;
- avaliaremos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- avaliaremos a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, concluiremos sobre se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, é exigido que chamemos a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifiquemos a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria que obtivemos até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliaremos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de uma forma que atinja uma apresentação apropriada;

Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controlo interno, existe inevitavelmente o risco de que algumas distorções materiais possam não ser detetadas, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISA.

Os papéis de trabalho preparados no decorrer do nosso exame são da nossa propriedade, constituem informação confidencial e serão arquivados e mantidos de acordo com as nossas políticas e procedimentos.

Responsabilidades do órgão de gestão e identificação do referencial de relato financeiro aplicável

A nossa auditoria será conduzida na base de que o órgão de gestão reconhece e compreende que têm a responsabilidade:

- (a) pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (b) pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro; e
- (c) de nos proporcionarem:
 - i. acesso a toda a informação de que tenha conhecimento e que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras, tais como registos contabilísticos, respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante;
 - ii. informações adicionais que possamos pedir para efeitos da auditoria; e
 - iii. acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contactar para obter prova de auditoria.

Durante a nossa auditoria iremos inquirir o órgão de gestão, outros responsáveis da entidade e terceiros sobre a informação contida nas demonstrações financeiras e sobre a efetividade do sistema de controlo interno. No final dos nossos trabalhos, e como parte do nosso processo de auditoria, solicitaremos ao órgão de gestão e, quando apropriado, aos encarregados da governação, confirmação escrita respeitante a declarações que nos foram feitas relacionadas com a auditoria.

Esperamos uma total cooperação do vosso pessoal durante a nossa auditoria.

Outras informações e serviços relevantes

O planeamento e calendário de execução das diferentes tarefas que integram o trabalho objeto da presente carta serão posteriormente acordados com V. Exas.. Salientamos que o início dos nossos trabalhos, nomeadamente na fase final, está dependente da disponibilidade da informação de fecho, assim a mesma deverá ser-nos disponibilizada em tempo oportuno face à data prevista para a emissão da nossa Certificação Legal das Contas.

Qualquer serviço adicional requerido por V. Exas., que acordemos em prestar, será objeto de acordo escrito específico.

Relato

Além dos relatórios e pareceres a que por lei estamos obrigados a apresentar, e dos quais destacamos a certificação legal das contas, apresentaremos a Vossas Excelências um relatório da auditoria desenvolvida, incluindo eventuais deficiências na estrutura de controlo interno, que venham a ser identificadas durante a nossa auditoria, bem como eventuais distorções e irregularidades detetadas, nos termos das normas aplicáveis.

A forma e o conteúdo do nosso relatório poderão ter de ser alterados à luz das conclusões da nossa auditoria, dependendo dos factos e das circunstâncias existentes à data da sua emissão. Se vier a ocorrer a impossibilidade de completarmos o nosso exame, ou se a Certificação Legal das Contas tiver de conter reservas e/ou ênfases, as razões subjacentes serão previamente discutidas com V. Exas..

Queiram assinar e devolver a cópia anexa desta carta para indicar o vosso reconhecimento e aceitação dos termos relativos à nossa auditoria das demonstrações financeiras, incluindo as nossas responsabilidades respetivas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, XX de XXXX de 2022

Tomámos conhecimento e concordamos em nome da Entidade:
XXXX

Pela Gerência

XXX, XX de XXX XXXX